

Universidade Federal de Juiz de Fora  
Faculdade de Comunicação

Luana Luciana Ribeiro de Alencar

**Boticas, Clínicas e Barracos:**

**Discursos sobre a cocaína no jornal *Folha de S. Paulo*, de 1933 a 2013**

Juiz de Fora  
Julho de 2014

Luana Luciana Ribeiro de Alencar

**Boticas, Clínicas e Barracos:**

**Discursos sobre a cocaína no jornal *Folha de S. Paulo*, de 1933 a 2013**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito para obtenção de Grau de Bacharel em Comunicação Social na Faculdade de Comunicação Social da UFJF.

Orientador: Prof. Wedencley Alves

Juiz de Fora

Julho de 201

Luana Luciana Ribeiro de Alencar

Boticas, Clínicas e Barracos:

Discursos sobre a cocaína no jornal *Folha de S. Paulo*, de 1933 a 2013

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito para obtenção de grau de Bacharel em Comunicação Social na Faculdade de Comunicação Social da UFJF.

Orientador: Prof. Dr. Wedencley Alves

Trabalho de Conclusão de Curso aprovado em 24/07/2014 pela banca composta pelos seguintes membros:

---

Prof. Dr. Wedencley Alves (UFJF) – Orientador

---

Prof. Me. Ricardo Bedendo (UFJF)- Convidado

---

Prof. Dr. Paulo Roberto Figueira Leal (UFJF) – Convidado

Conceito Obtido: \_\_\_\_\_

---

## **Dedicatória**

*A todos os pesquisadores que, assim como eu, são apaixonados pelo tema.*

## AGRADECIMENTOS

Ao meu maior mestre: Cristo. A Ele por me inspirar a todos os momentos a escrever, não só para Ele, mas também, por passar horas comigo enquanto eu escrevia meu texto, a me motivar quando eu me sentia desmotivada e, principalmente, por demonstrar seu amor grandioso.

Ao meu orientador Weden, pela paciência e apoio, por suportar minha “ansiedade de Luana” e por me fazer amar, ainda mais, meu tema.

À minha irmã por repetir todos os dias “Você tem que começar a escrever sua monografia!”. Ao meu pai por me ligar pela manhã me acordando para escrevê-la. À minha mãe por me acordar de propósito aos finais de semana.

Ao grupo de Comunicação e Discursos pelas sugestões de texto e troca de ideias. Aos amigos que, mesmo escrevendo suas monografias, tinham tempo para saber da minha, especialmente Douglas Pereira, Elisa Macedo, Monique Tostes e Rômulo Rosa. À Hanna Beer e a Moanne Barbosa por sempre me perguntarem como estava meu trabalho e pelo carinho de desde o começo do curso.

Grata à minha banca, aos professores Ricardo Bedendo e Paulo Roberto por aceitarem fazer parte dela. Agradeço pelo suporte e por seus ensinamentos. Aos autores de Análise do Discurso, ao Laboratório de AD, à Cláudia Ciribelli por me inspirar com sua dissertação sobre drogas.

À Flávia por ser amiga e conselheira, à igreja que orou por mim todos esses anos de curso, aos familiares pela ajuda emocional. A todos que, de certa forma, me animaram com as brincadeiras dizendo que eu estava por “dentro da cocaína”.

Por fim, aos oprimidos pelo Estado, Estado este que se preocupa muito mais com a questão das drogas, do que, propriamente, com o bem-estar dos dependentes dela.

Muito obrigada!

## Epígrafe

*“O excesso está no fundamento do mal-estar contemporâneo. Se antes o ser humano sofria pelas restrições, hoje sofre pelo excesso”*

(Araujo e Santos, 2012)

## SUMÁRIO

<b>1 PERCURSO HISTÓRICO SOBRE AS DROGAS.....</b>	<b>3</b>
<b>2 DAS BOTICAS AOS “BARRACOS”.....</b>	<b>6</b>
2.1 UM PEQUENO HISTÓRICO SOBRE A COCAÍNA NO BRASIL.....	8
2.2 DROGAS E A CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA.....	10
2.3 DROGAS E CÓDIGO PENAL BRASILEIRO.....	13
2.4 DISCURSOS SOBRE A COCAÍNA HOJE.....	20
<b>3 DROGAS E DISCURSOS DA FOLHA DE S. PAULO.....</b>	<b>23</b>
3.1 OS SENTIDOS DE “COCAÍNA” COMO UMA QUESTÃO COMUNICACIONAL-DISCURSIVA.....	25
2.2 QUESTÕES DE MÉTODO.....	27
<b>4 ETAPAS DA ANÁLISE.....</b>	<b>29</b>
4.1 LEXICOLOGIA DISCURSIVA.....	33
<b>5 DAS FORMAÇÕES DISCURSIVAS.....</b>	<b>46</b>
5.1 FORMAÇÃO DISCURSIVA DOS DISCURSOS CRIMINALIZANTES/PROIBICIONISTA.....	47
5.2 FORMAÇÃO DISCURSIVA DOS DISCURSOS ACERCA DE DROGAS NO ÂMBITO DA SAÚDE PÚBLICA.....	52
5.3 FORMAÇÃO DISCURSIVA DOS DISCURSOS ACERCA DE DROGAS E LIBERDADE.....	53
<b>6 CONCLUSÃO.....</b>	<b>56</b>

## Resumo

O presente trabalho pretende abordar os discursos sobre a “cocaína” no jornal impresso Folha de S. Paulo, periódico de grande relevância, no país. Buscaremos compreender, por meio da Análise do Discurso Francesa, criada por Pêcheux na década de 1980, as relações de sentido presentes nas notícias veiculadas pelo jornal sobre o lexema. Sabe-se, no entanto, que essas relações de sentidos, dispostas nos discursos, podem deslocar-se com o tempo. Chamamos esse fenômeno de relação semântica histórica. Portanto, para compreendermos como esses discursos vieram se deslocando (ou não) com os anos e quais são as formações discursivas presentes nas notícias, é imprescindível não só fazer um breve histórico de como as “drogas” vêm sendo entendidas pela sociedade, mas, também, faz-se necessário saber qual a história da cocaína no Brasil. Posteriormente, feito esse histórico e esclarecido os objetivos e metodologia desse mesmo trabalho, analisaremos discursivamente os contextos. A escolha dessas notícias será feita a partir dos anos de pico relevante da veiculação da palavra “cocaína” no jornal de nosso trabalho.

**Palavras-chave:** cocaína, drogas, discurso, análise.



## Introdução

Todos os dias, nos diversos jornais do país, há pelo menos uma manchete com a temática “drogas”. Essa massificação de notícias foi o motivo inicial do desenvolvimento da presente pesquisa. É preciso entender como um tema tão problematizado, por décadas, vem sendo entendido pela sociedade e pela mídia. Para isso pretende-se entender qual a relação de sentido ou relações de sentidos produzidas nas notícias da Folha de D. Paulo, que está entre os três jornais impressos de maior relevância no Brasil, entre O Globo e Estadão.

Os discursos são construídos historicamente, por isso, coube fazermos no primeiro e segundo capítulo dessa pesquisa uma trajetória de como as drogas vêm sendo entendidas pela sociedade ao longo de 80 anos, período que recortamos para estudar. Como trabalhamos com os discursos sobre a cocaína em específico, no segundo capítulo contamos um pouco de como a droga chegou ao Brasil e como a folha da coca já era usada por povos andinos antes do surgimento da cocaína.

Não há como desvincular o histórico do político, por isso fez-se necessário compreender como as drogas vieram sendo tratadas pelas Constituições Federais e pelo Código Penal Brasileiro durante esse período e como esse tratamento dialogava como os períodos históricos do país e do jornal Folha de S. Paulo

Partindo da hipótese de que o discurso proibicionista é predominante nas notícias analisadas na Folha de S. Paulo durante esses 80 anos, tentamos compreender como esse discurso veio se constituindo década após década e, para isso, utilizamos como metodologia a Análise do Discurso Francesa de Pêcheux (1980) em diálogo com as obras de Eni Orlandi (2012). Essa metodologia nos permite mapear as relações de sentido presentes em determinada materialidade (no caso as notícias da Folha de S. Paulo), como as posições-sujeitos presentes no texto mobiliza relações de sentido e a que campos institucionais a cocaína é mais associada.

A análise do discurso nos permite chegar a esses objetivos, porque não visa criar ou interpretar algo, mas apenas mapear o que já é, a materialidade em si, as possíveis relações de sentido, levando em conta a heterogeneidade na forma de como os discursos são entendidos.

Para cumprimos essa trajetória e alcançar os objetivos da pesquisa, é preciso entender a relação o papel da mídia e as drogas como uma questão discursivo-comunicacional. A mídia, enquanto veículo de informação tem a função não só de informar a população, mas também é formadora de opinião e constrói e afirma discursos. Cabe a ela informar a diferença entre o uso da folha de coca por povos andinos, por exemplo, e o uso da cocaína, associação comum entre pessoas.

Há processos de identificação ou não com os discursos do jornal por parte do leitor/expectador/ouvinte, por isso no terceiro capítulo abordamos algumas questões conceituais sobre droga e mídia.

Por fim, no quarto capítulo, juntamente com as considerações finais da pesquisa, analisamos 32 cotextos, escolhidos por picos de veiculação do lexema “cocaína” na Folha de S.Paulo, aonde chegamos à conclusão de que a hipótese proposta no início desse trabalho vem a confirmar-se e os objetivos propostos alcançados.

## 1 Percurso histórico sobre as drogas

Muito da forma de como a sociedade vê a questão das drogas atualmente é resultado da influência de países estrangeiros. Entre eles, os Estados Unidos e a Alemanha. O combate de drogas nos Estados Unidos foi aderido pelo Brasil na virada do século XIX para o XX. Esse combate, tanto nos Estados Unidos, quanto no Brasil, não se devia somente ao crescimento do uso de drogas, mas ao uso pelas classes mais pobres. Grande parte do tempo pensava-se que problemas sociais como vadiagem, doenças sexualmente transmissíveis e outras, poderiam se agravar com o uso de drogas. Como estes “males” eram atribuídos quase sempre às “raças” tidas como inferiores, a proibição das drogas embalou um eugenismo silencioso, quase sutil. Nos anos 30, apesar de serem usadas, muitas vezes, como medicamento, tivemos algumas mudanças na política de combate às drogas, também influenciada por outros países. Por exemplo, tivemos as Convenções de Genebra em 1931 e 1936. Nessa época, o Brasil, no artigo 45 da Constituição, falava de internação compulsória para os usuários de droga para o “bem” da sociedade. As décadas de 40 e 50, apesar de criminalizarem as drogas, não havia tão grande problematização como nas décadas posteriores. Foi na década de 40, com a criação da ONU, que começou a se pensar drogas como problema de saúde pública. O uso delas, nas leis, era caracterizado como crime contra a saúde pública. “(...) modelo de intervenção sobre a matéria das drogas como modelo sanitário, com ênfase maior nas providências médicas sobre o uso de droga, em detrimento das estratégias jurídicas”. (CIRIBELLI, 2003apud BATISTA, 1997)

Quando os movimentos de contracultura surgiram, no auge da década de 60, as drogas eram vistas positivamente por parcelas da sociedade não conservadoras, principalmente pelos jovens. Associava-se às drogas sentidos de libertação e ousadia. Mas, as coisas mudaram a partir dos anos 70, que foram tomados pelo narcotráfico e as drogas passaram a ser um problema internacional. Com o passar dos anos, obviamente, novas drogas foram surgindo e cada vez mais pessoas, inclusive as de classes populares, passaram a ter acesso a elas. Com o crescimento abusivo desses entorpecentes, surgiram leis nacionais, inspiradas em legislações internacionais, que proibiram as drogas. Juntamente com a proibição, vieram as tentativas de “tratar” o problema.

Foi também no início dessa década, que os Estados Unidos, justamente por esse acesso da droga às classes sociais mais baixas, passaram a uma política de seleção dos indivíduos “propícios a oferecer perigo à sociedade” e a mapear comportamentos de pessoas “passíveis a serem delinquentes”. Com as cadeias superlotadas e a fim de economizar, o país passava a manter na prisão somente os indivíduos que poderiam “causar ameaça” ao país. Esse processo, como caracteriza Maurício Stegemann Sieter (2013), foi chamado de incapacitação seletiva. É importante retratar e nos atermos um pouco mais a esse episódio, uma vez que as políticas externas influenciavam, e muito, as nossas. Após inúmeras discussões com juristas, os ideólogos da repressão passaram a alegar que não se pretendia prender muito, mas prender bem.

Para “provar” a delinquência de pessoas, aproveitou-se o gancho da evolução tecnológica e criou-se uma espécie de “dispositivos caçadores de delinquentes perdidos”. Agora se procurava características comuns entre os “delinquentes” e faziam dessas características o parâmetro para seu “eugenismo”. O alvo era indivíduos pobres, homens jovens, negros ou imigrantes, usuários de drogas, pessoas com baixa escolaridade etc... Essas características “permitiam” a diferenciação de bandidos crônicos de bandidos mais inofensivos à sociedade. “Antes de separar o joio do trigo, todavia, era preciso reinstaurar a velha dicotomia própria da mais primitiva aproximação etiológica-individual, diferenciando-se o bandido comum do reincidente crônico”. (STEGEMANN, 2013)

Já a década de 80 foi marcada pela chamada “epidemia das drogas”, no mundo. O Brasil acabava de sair de um período de ditadura militar, onde a repressão de drogas era intensa. Esse combate foi intensificado até a década posterior. O discurso toma novo rumo nos anos 2000. O sujeito dependente de drogas que era visto como excluído e anormal, muitas vezes ligado a criminalidade e era marginalizado (ARAÚJO E COSTA, 2012), agora começa a ser estudado ou a pelo menos dizer ser estudado, pelas políticas do estado.

No início do século XXI surge algo novo no campo da problematização das drogas. O Ministério Público torna-se responsável pela chamada política de redução de danos sociais e morais dos usuários de droga. Os entorpecentes começam a serem vistos, ainda mais, como caso de saúde pública e a proibição das drogas a ser vista, por alguns grupos, como uma barreira para “tratar-se o problema”.

Do ponto de vista da saúde pública, o que importa é desenvolver ações intersetoriais que sejam eficazes no sentido de reduzir os danos à saúde causados pelo consumo prejudicial do álcool e outras drogas, incluídos os psicofármacos.(CIRIBELLI,2003 apud MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2004)

Atualmente, em 2014, de acordo com o relatório divulgado pela ONU feito pela Junta Internacional de Fiscalização de Entorpecentes, o Brasil é um dos países que mais produzem, importam e exportam drogas, ao lado de Austrália, Canadá, EUA, França, Alemanha, Holanda, Paquistão, Índia, China e Japão.

Não cabe a esse trabalho defender uma posição acerca do uso/combate/legalização de drogas, mas entender como a mídia, formadora de opinião e de grande influência no país, aborda o assunto. Mais precisamente, o que importa, é compreender quais são as relações de sentido e poder envolvidas nos discursos, como a posição-sujeito dono jornal significa e, por fim, checar a que campos institucionais a droga é mais associada.

## 2. Das boticas aos “barracos”

Bem antes de a cocaína ser usada como é hoje, sabe-se que os índios peruanos e de outros países da América do Sul mascavam a folha da coca. Registros mostram que essa prática já fazia parte da cultura indígena, no noroeste da América do Sul, antes da ascensão do Império Inca (JOHANSON, 1988).

Uma curiosidade sobre o uso da folha da coca é que ela era usada por mensageiros do império inca para resistência física. Como não havia cavalos entre os incas, o único meio de comunicação eram esses mensageiros que percorriam altas montanhas para chegarem ao seu destino. A folha era mastigada para ajudá-los a suportar tamanha altitude, onde o oxigênio era reduzido. A planta, também, era usada em rituais sagrados e considerada um presente dos deuses. No século XVI, quando os espanhóis tomaram o império inca, ele já estava em declínio. Nesse tempo, a coca já era consumida no dia-a-dia, por várias pessoas, e não só pela classe dominante. Os espanhóis pensaram em proibir o uso da folha, por acreditar que o hábito seria uma barreira para a conversão dos incas ao Cristianismo. (JOHANSON, 1988).

Mais tarde, os espanhóis descobriram os efeitos que a folha da coca proporcionava e começaram a pagar o trabalho dos índios, já escravizados, com a folha da coca. Os índios trabalhavam em silvícolas e o mal estar da altitude os faziam trabalhar para ganhar sua folha de coca de cada dia. Posteriormente, as folhas da coca chegaram a outros países. Foi no século XVI que chegou à Europa levada por exploradores, só que a folha não se tornou popular. Isso porque durante o transporte, nas longas viagens nos porões dos navios, o calor e umidade afetavam a qualidade do produto e seus efeitos eram reduzidos. Com o tempo, no entanto, a droga passou a ser vista como contendo propriedades medicinais. Freud, baseado nos resultados de suas próprias pesquisas, acreditava que a cocaína poderia curar algumas doenças. O pai da psicanálise recomendava a cocaína para distúrbios estomacais e má digestão. Chegou a recomendar a droga, também, para quem sofre de asma e doenças supostamente causadas pela degeneração dos tecidos, ainda citando Johanson (1988).

No século XIX, não só Freud, mas outros médicos criam no poder de cura da cocaína, o que fez com que a ideia de a cocaína ser um remédio para várias doenças, se espalhasse. As informações de que a cocaína, supostamente, poderia curar doenças eram divulgadas em relatórios publicados em jornais médicos.

Folhetos promocionais de empresas farmacêuticas americanas divulgavam que “na cocaína temos um remédio cuja ação fisiológica e efeitos terapêuticos, conforme foi relatado por competentes observadores, não deixam dúvidas de sua grande eficácia no tratamento do alcoolismo, de sua ação específica no alívio para as vítimas do hábito do ópio”. (JOHANSON, 1988)

Ora, esta presença da cocaína nas farmácias (boticas) e no uso clínico veio a mudar com o tempo. Com o passar dos anos, o uso da cocaína passou a aumentar e, na virada do século XIX, os discursos acerca da droga também sofreram mudanças. Como exemplo, citamos o caso do amigo de Freud, Ernst Von Fleischl-Marxow, que ao usar a cocaína para tratar o vício da morfina, passou a usar a droga desenfreadamente e, um ano depois, veio a falecer. “Embora o próprio Freud continuasse a usar a cocaína por muitos anos, ele e outros colegas começaram, depois disso, a escrever sobre os horrores da droga”.(JOHANSON, 1988)

Já nos Estados Unidos, o uso da cocaína pelos negros fez com que policiais americanos do sul do país pegassem em armas para proteger a população da suposta “ameaça” dos negros, que usavam a droga. Por esse motivo e pelo uso das drogas cada vez mais pela minoria, o governo dos EUA restringiu a cocaína. Oficialmente, em 1914, o Ato de Narcóticos Harrison, proibiu o uso da droga como remédio e o uso para fins recreativos se tornou ilegal a partir daquela data. Dessa forma, até o fim da década de 60, o abuso da cocaína praticamente desapareceu.

Nos anos 70, a cocaína acabou sendo descoberta como uma droga recreacional, mas houve poucos casos de morte por abuso. Nessa década, a droga ainda não havia se tornado um problema, ao contrário dos anos 80, quando houve a chamada epidemia das drogas, inclusive da cocaína. De acordo com dados do National Institute on Drug Abuse, dos Estados Unidos, o número de pessoas, na década de 80, que experimentaram cocaína pelo menos uma vez, aumentou quatro vezes em relação à década de 70. A procura por tratamento por causa da dependência química e crises pelo uso abusivo da cocaína tiveram considerável crescimento, desde 1976. Esse crescimento também resultou no aumento de consequências maléficas

relacionadas à droga. Dados da National Institute on Drug Abuse<sup>1</sup>, através do Drug Abuse Warning Network (DAWN), mostram que o número de casos de problemas médicos e mortes relacionadas à cocaína triplicaram entre 1976 e 1981. Os dados do DAWN eram obtidos através de um sistema de informações fornecidos pelos hospitais e prontos-socorros do país. (JOHANSON, 1988).

## 2.1 Um pequeno histórico: a cocaína no Brasil

Têm-se indícios de que populações da região amazônica já utilizavam uma espécie de cocaína chamada padu. Essa droga era extraída das folhas do Ipadu, cujo nome é *Erythroxumcatarctume* e era utilizada como a cocaína em rituais religiosos indígenas.

O uso de cocaína no Brasil remonta à década de 70. A droga, inicialmente, era restrita a pessoas da elite, artistas e intelectuais. Porém, gradualmente passou a ser incorporada pela classe média até chegar aos morros e favelas, lugares onde a droga passou a ser processada. Esse aumento no consumo da droga é resultado de uma maior produção da coca nos países andinos. Outro motivo é o Brasil ter sido uma alternativa de rota dos traficantes bolivianos e colombianos para que a droga chegasse aos Estados Unidos e Europa. Na década de 70, o Brasil se tornou a rota cada vez mais procurada por esses traficantes.

As rotas mais usadas eram a Rota Amazônica e a Rota Caipira. Mais tarde, a partir de 1984, traficantes colombianos passaram a transferir seus laboratórios de refino de cocaína para o Brasil. Nos anos 80, a cocaína tornou-se um problema para o país. O Brasil, sendo rota e lugar de produção, acabou testemunhando uma maior disponibilidade da droga a preços mais baixos. O resultado foi o aumento considerável do consumo. O refino da droga resultava na maior oferta de pasta base de coca que é muito mais barata. Dessa forma, a população, pelo menos de renda média, passou a poder consumir a droga sem dificuldade. (JOHANSON, 1988).

---

<sup>1</sup> A National Institute on Drug é um instituto de pesquisa do governo dos Estados Unidos, criada em 1935 com o objetivo de levar a Nação a suportar o abuso de drogas e vício, pelo poder da ciência. Disponível em: <http://www.drugabuse.gov/>



Partindo desse breve histórico, ao fazermos uma catalogação prévia do número de vezes que a palavra “cocaína” é citada no jornal Folha da Manhã e de S. Paulo, percebemos que esse número começa a aumentar nos anos 70 até início dos anos 2000. Isso coincide com o aumento do caso de uso de droga no Brasil e sua popularização. Já depois de 2002, o número de vezes que o lexema é citado diminui gradativamente até 2013, ano em há baixa veiculação de notícias, no jornal, acerca da cocaína. Um dos motivos poderia ser o surgimento de novas substâncias psicoativas.

De acordo com o Relatório Mundial sobre Drogas de 2013<sup>2</sup>, a cocaína está entre o uso de drogas que se estabilizou com o crescimento de outras drogas, fenômeno que foi considerado como “desafios inesperados a saúde pública”. Podemos observar que neste ponto não se cita perigo à segurança (mesmo que esses discursos existam e sejam a maioria), porém a preocupação é com a saúde pública.

Em 2014 foi divulgado no site da ONU, no relatório feito pela Junta Internacional de Fiscalização de Entorpecente, que o Brasil está entre os três países em que mais houve apreensão de cocaína.

O Brasil, com suas extensas fronteiras terrestres com todos os três principais países produtores de cocaína e um litoral extenso, além de ser um país de destino para grandes quantidades de cocaína, também oferece fácil acesso ao Oceano Atlântico para exportar drogas para a África Ocidental e Central e de lá seguir para a Europa e outros países. (JUNTA INTERNACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE ENTORPECENTES, 2013, p. 58)

Dados como esses, ajudam a fortalecer ainda mais o discurso proibicionista tanto no âmbito jurídico, como nos discursos midiáticos e sociais. Pretende-se nessa pesquisa mapear a força desse discurso e entender como ele foi se fortalecendo com o passar nos anos.

---

<sup>2</sup> O citado relatório está disponível em inglês no site da UNODC (United Nations Office on Drugs na Crime) <[http://www.unodc.org/unodc/secured/wdr/wdr2013/World\\_Drug\\_Report\\_2013.pdf](http://www.unodc.org/unodc/secured/wdr/wdr2013/World_Drug_Report_2013.pdf)>

## 2.2 Drogas e as constituições brasileiras

No período que recortamos para analisar discursivamente as notícias veiculadas sobre a cocaína na Folha de S. Paulo (1933-2013), houve cinco constituições no Brasil, sendo uma delas no Estado Novo e a outra no Regime Militar. Citaremos aqui alguns artigos dessas constituições no que diz respeito às drogas, porém não nos atendo a uma análise aprofundada, uma vez que não é o nosso campo de estudo e nem temos a pretensão de fazermos o trabalho de um jurista.

Esse breve mapeamento é fundamental para entendermos os sentidos compreendidos, pelo Estado, sobre as drogas e enquanto o Estado como posição-sujeito mobilizou todo um discurso nesse período de tempo. O histórico que faremos nos permitirá entender o período histórico e político da época e como os mesmos mobilizavam acontecimentos discursivos (ou não).

Começamos com 1934 (Segunda República). A Constituição desse mesmo ano se deu quando o país era presidido por Getúlio Vargas, presidente que convocou nova Assembléia Constituinte para uma nova Constituição. Algumas mudanças foram a instituição do voto secreto e obrigatório a partir dos 18 anos, mulheres passaram a votar mendigos e analfabetos não podiam votar ainda, diretos trabalhistas como férias remuneradas e outros, criação da Justiça Eleitoral e Justiça do Trabalho. Do ponto de vista histórico, a Constituição de 34 traz mudanças significativas para a história do país, porém não há nenhuma menção específica a respeito das drogas. (Pontual, disponível em: <<http://www12.senado.gov.br/noticias/entenda-o-assunto/constituicoes-brasileiras>>)

Em 1946, após o período do estado novo, a Constituição volta à mesma linha de 1934, porém com algumas modificações, como o fim da censura e da pena de morte. Nessa mesma Constituição, algumas emendas trouxeram significativas transformações, tais como a retomada do regime presidencialista, no país. Todavia, também, não encontramos nenhuma menção à questão das drogas, ainda segundo Pontual.

Na década de 80, o país acabava de sair de um Regime Militar e viu-se a necessidade de começar um processo de (re) democratização. Em 1985, convocou-se a Assembléia

Nacional Constituinte com objetivo de pensar uma nova constituição para o país, no mesmo ano em que saíamos de uma ditadura militar. No dia 5 de outubro de 1988 foi promulgada a nova constituição, também chamada de Constituição Cidadã, a qual trazia o fim da censura, alguns direitos trabalhistas, criação do STJ etc. Nessa mesma década, começávamos a ter o crescimento da veiculação de notícias sobre a “cocaína” na Folha de S. Paulo e tínhamos no país a chamada “epidemia das drogas”. Encontramos na Constituição de 88, Da Segurança Pública, função da Polícia Federal, o artigo 144º.

**Art. 144 § 1º II – prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência;**

Vê-se a menção à repressão das drogas e a delegação à Polícia Federal o ato de prevenir o tráfico. Por outro lado, a mesma constituição confere ao sistema único de saúde o controle de tóxicos pelo artigo 200, parágrafo único. Vejamos:

**VII–participar do controle e fiscalização da produção, transporte, guarda e utilização de substâncias e produtos psicoativos, tóxicos e radioativos;**

Encontramos uma lacuna no artigo 200. A constituição não especifica se o controle e fiscalização dos tóxicos são para substâncias lícitas ou ilícitas. Uma trata do controle de contrabando (Art 144) e a outra (Art 200) do uso dos tóxicos.

Com respeito à punição para o traficante de drogas, encontramos menção no Artigo 5º da Constituição, no capítulo “Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos”:

**XLIII – a lei considerará crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os definidos como crimes hediondos, por eles respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem;**

Na Constituição, encontramos penalidades somente para os vendedores da droga (não havia qualquer citação sobre o usuário). Apesar do aumento do consumo de drogas, na década de 80, a preocupação do Estado era com o tráfico.

Vale ressaltar que, durante as cinco constituições que tivemos no século XX, houve dois marcos históricos importantes que refletiram na constituição, o Estado Novo (1937-1945) e a Ditadura Militar (1964-1985). O Estado Novo veio a revogar a Constituição de 34 e instituir a pena de morte, a eleição indireta para presidente da República junto com mandato de seis anos, extinguir a independência dos Poderes Legislativo e Judiciário etc.

Outro marco foi o Regime Militar (1964-1985), onde uma nova Constituição foi criada e o regime controlava o Legislativo. Em um dos Atos Constitucionais (AIs) desse período, o AI 5, os meios de comunicação passaram a ser censurados. Na Constituição de 1967, ainda no período do Regime Militar, encontramos no Art 8º, no que “Compete à União”:

VII – organizar manter a policia federal com a finalidade de prover:

a) os serviços de política marítima, aérea e de fronteiras;

**b) a repressão ao tráfico de entorpecentes;**

Mais tarde, em 1969, na ementa Constitucional temos no mesmo artigo (Art 8)

VIII – organizar e manter a polícia federal com a finalidade de:

a) executar os serviços de polícia marítima, aérea e de fronteiras;

**b) prevenir e reprimir o tráfico de entorpecentes e drogas afins;**

Aqui, a Constituição não se preocupa só com a repressão do tráfico, mas, também, com a prevenção. Outro ponto é que agora se faz uma distinção entre entorpecentes e drogas afins.

Ao contrário do que aconteceu durante o Estado Novo, no período do Regime Militar, o número de páginas com o lexema “cocaína” manteve-se estável, com pequenas variações, até 1977, ano de pico.

Feito esse breve mapeamento nas cinco Constituições do século XX, faremos o mesmo com o código penal durante esse mesmo período.

### **2.3 Drogas e o código penal brasileiro**

O código penal brasileiro atual foi criado, ainda, no governo de Getúlio Vargas em 1940. Houve dois códigos anteriores, 1830 e 1890, mas nos ateremos ao da década de 40 e à suas modificações até os dias de hoje. Antes da criação do código penal tivemos alguns decretos que falavam a respeito das drogas, como por exemplo, o Decreto nº 780 criado em 28 de abril de 1936. Porém, sabe-se que a proibição do uso de drogas remonta ao ano de 1921 com o Decreto 14.969, mas nos ateremos a partir do ano em que o lexema “cocaína” apareceu pela primeira vez na Folha de S.Paulo até as leis mais recentes.

#### **“Artigo 1º.**

**Fica creada, com caracter permanente, a Comissão nacional de fiscalização de Entorpecentes, directamente subordinada ao Ministerio das Relações Exteriores.” (1936)**

A criação desse decreto, como está escrito em seu texto <sup>3</sup>, é fruto da influência de outras convenções estrangeiras e da política repressiva de outros países, especialmente dos Estados Unidos. Ainda, antes do código penal tivemos o Decreto-Lei 891/38, que durou muito pouco. Nesse decreto, encontramos o Artigo I que elenca em grupos o que era considerado entorpecente, incluindo a cocaína no primeiro grupo. O decreto proibia o cultivo e plantio das

---

<sup>3</sup> O texto original do decreto nº 780, criado em 1936 pelo governo Getúlio Vargas, pode ser encontrado na íntegra pelo site da câmara <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-780-28-abril-1936-472250-publicacaooriginal-1-pe.html>>

plantas que davam origem às drogas. O artigo 29º da mesma lei prevê internação obrigatória para os dependentes químicos:

**§ 1º A internação obrigatória se dará, nos casos de toxicomania por entorpecentes ou nos outros casos, quando provada a necessidade de tratamento adequado ao enfermo, ou for conveniente à ordem pública. Essa internação se verificará mediante representação da autoridade policial ou a requerimento do Ministério Público, só se tornando efetiva após decisão judicial**

Essa internação era feita em hospital oficial para psicopatas ou estabelecimento hospitalar particular submetido à fiscalização oficial. Nos casos considerados mais graves, a polícia tinha autonomia para internar quem achasse necessário ou conveniente, a fim de “manter a ordem pública”. Os toxicômanos, como eram chamados, só poderiam sair do estabelecimento que foi internado, mediante a um atestado médico que dizia ou não de o paciente estava curado.

Quanto às penalidades, a lei criminalizava o consumo de drogas e as sanções variavam de acordo com o poder aquisitivo e a profissão descrita no artigo 33 da mesma lei que diz:

“Facilitar, instigar por atos ou por palavras, a aquisição, uso, emprego ou aplicação de qualquer substância entorpecente, ou, sem as formalidades prescritas nesta lei, vender, ministrar, dar, deter, guardar, transportar, enviar, trocar, sonegar, **consumir substâncias compreendidas no art. 1º** ou plantar, cultivar, colher as plantas mencionadas no art. 2º, ou de qualquer modo proporcionar a aquisição, uso ou aplicação dessas substâncias - penas: um a cinco anos de prisão celular e multa de 1:000\$000 a 5:000\$000.”

Não só o traficante e o usuário são passíveis de penas agora, mas surge aqui um novo sujeito, **o facilitador.**

Outro ponto interessante é que as drogas prescritas por médicos e dentistas, qualquer uma delas citadas no artigo 1º, poderiam ser usadas, mas só, e somente se, fossem receitadas, caso contrário o usuário poderia pegar de um a quatro anos de prisão celular (Art 36)<sup>4</sup>.

Posteriormente, em 1940, o Código Penal Brasileiro foi criado. Dos três códigos penais que tivemos no país até hoje é o que mais perdurou e, apesar de algumas mudanças, sua base está em vigor até hoje. Apesar de todo o discurso de repressão e criminalização das drogas, o código as trata no capítulo referente a Crimes Contra a Saúde Pública no Artigo 281, revogado em 1976 pela Lei nº 6.368, sobre *Comércio, Posse ou Uso de entorpecente ou Substância que Determine Dependência Física ou Psíquica*. O artigo criminaliza o porte de drogas para uso próprio, os portadores poderiam ser penalizados com um a cinco anos de prisão e multa de dois a dez mil cruzeiros. Qualquer pessoa que incentivasse e difundisse as drogas, também seria penalizada. Havia penas à parte para farmacêuticos médicos e dentistas, sujeitos a reclusão de dois a oito anos e multa de três a doze mil cruzeiros.

Até a ditadura militar tivemos alguns decretos sobre as drogas, como por exemplo, o decreto-lei 4720/42 de 1942, no governo de Getúlio Vargas. Tratava-se de alguns pontos acerca do cultivo de plantas entorpecentes, extração das mesmas e transformação de princípios ativo-terapêuticos. O artigo 1º do decreto concede às firmas particulares o plantio e cultura de plantas entorpecentes para fins médicos e a concessão seria ser requerida do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina do Departamento Nacional de Saúde.

Também, a título de exemplo, tivemos o Decreto nº 20.397, de 14 de janeiro de 1946, que regularizou a indústria farmacêutica no Brasil. Seguem os artigos 19 e 20 que abordam o processamento ou manipulação das drogas pela indústria

**Art. 19. Os laboratórios industriais farmacêuticos que fabricarem preparados officinais, solutos injetáveis e especialidades farmacêuticas contendo entorpecentes, sujeitos à fiscalização que cogita a legislação vigente sobre a matéria somente poderão funcionar quando munidos de licença especial para aquele fim.**

**Parágrafo único. Para concessão desta licença será cobrada uma taxa inicial de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), que será revalidada anualmente, de acordo com as taxas ordinárias vigentes.**

---

<sup>4</sup> A Lei pode ser encontrada na íntegra pelo site < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/1937-1946/De10891.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/De10891.htm)>

**Art. 20. Todo estabelecimento químico ou farmacêutico que pretenda fabricar, por via sintética ou extrativa, transformar ou purificar substâncias entorpecentes, necessita de licença especial do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina, que só será expedida depois de ouvida a Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes.**

Em 1964 tivemos o golpe militar que junto trouxe a forte política internacional de combate às drogas e o decreto o Decreto nº 54.216 que adotava a Convenção Única sobre Entorpecentes, assinada em Nova York em 1961. O artigo 1º atinha-se às definições acerca das drogas. Encontramos a descrição sobre a cocaína.

**Fôlha de coca" é a fôlha do arbusto de coca da qual tôda a ecgonina, a cocaína ou qualquer outro alcalóide da ecgonina não tenham sido retirados;**

Outra menção à droga está no artigo 49º

**(...) a mastigação da fôlha de coca deverá ser abolida dentro de 25 anos após a entrada em vigor da presente Convenção nos têrmos do parágrafo 1 do artigo 41;**

No governo de Castello Branco, em 1967, o presidente edita mais um decreto que definia “droga” como toda e qualquer substância capaz de causar dependência física e psicológica pelo decreto-lei 159.

Em dezembro de 1968, tivemos o decreto nº 385 que veio a alterar o artigo 281 do Código Penal Brasileiro. O decreto trouxe uma série de discussões entre médicos, psicólogos e juristas, visto que equiparava a pena do usuário ao traficante, abolindo quaisquer diferenciações. No primeiro parágrafo do decreto diz ser aplicada a pena de reclusão, de um a cinco anos, e multa de 10 a 50 vezes o maior salário-mínimo vigente no país, para aquele que:

I- importa ou exporta, vende ou expõe à venda, fornece, ainda que a título gratuito, transporta, traz consigo ou tem em depósito ou sob sua guarda matérias-primas destinadas à preparação de entorpecentes ou de substância que determinem dependência física ou psíquica;



II - faz ou mantém o cultivo de plantas destinadas à preparação de entorpecentes ou de substâncias que determinem dependência física ou psíquica.

**III - traz consigo, para uso próprio, substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica.** (Matérias-primas ou plantas destinadas à preparação de entorpecentes ou de substâncias que determine dependência física ou psíquica).

Em 1971, apesar de ainda manter-se a mesma pena para traficante e usuário de drogas, a lei 5.276 de 29 de outubro manteve o artigo do código penal (Art281) e aumentou a pena de usuário e traficante para um a seis anos de reclusão. A lei tratava em um capítulo a prevenção das drogas, trazendo para a população a ideia de que é dever de “toda pessoa física ou jurídica colaborar no combate ao tráfico e uso de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica.” Embora, em alguns casos essa prevenção consistisse na punição. Como exemplo, temos o artigo 8º do primeiro capítulo, onde fala que toda criança que fosse flagrada na escola portando substâncias ilícitas seria expulsa do colégio e teria sua matrícula trancada.

A apesar dessa “política” de prevenção, o dependente é retratado no capítulo II, da mesma Lei, como Infrator Viciado. No artigo 9º desse capítulo, refere-se ao usuário não mais como usuário, mas como o viciado. Vejamos:

Art. 9º Os viciados em substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica, que praticarem os crimes previstos no art. 281 e seus §§ do Código Penal, ficarão sujeitos às medidas de recuperação estabelecidas por esta lei.

O interessante, nessa Lei, é que se o usuário estiver viciado a tal ponto de não saber se o ato que comete é lícito ou ilícito, a pena se reverterá em internação. Se tal internação for efetiva, o dependente está livre do crime. Porém, ao mesmo tempo em que o usuário é o viciado, ele é o infrator. Percebemos isso no capítulo II da mesma Lei, no artigo 13º:

Art. 13. Observadas as demais condições estabelecidas no Código Penal e no Código de Processo Penal, **a reabilitação criminal do viciado** a que tiver sido aplicada pena ou medida de segurança pela prática de crime previsto no artigo 281 do Código Penal, com a redação do artigo 1º do Decreto-lei nº 385, de 26 de dezembro de 1968, e as modificações constantes da presente lei, poderá ser requerida decorridos 2 (dois) anos do dia em que fôr extinta, de qualquer modo, a pena principal ou terminar a execução desta ou da medida de segurança aplicada em substituição e do dia em que terminar o prazo da suspensão condicional da pena ou do livramento condicional, desde que o condenado comprove estar recuperado do vício.

Neste ponto, os discursos parecem contrapor-se, na medida em que se fala de **tratamento do viciado e reabilitação criminal do viciado**.

Em 1976, a Lei 6.368/76 vem a revogar o artigo 281º do Código Penal. A mudança mais significativa foi o aumento das penas para os considerados infratores, mudança esta, mais uma vez, baseada em convenções internacionais de países que possuíam a política de combate às drogas. O artigo 8º do capítulo I que determinava que todo estudante que fosse visto com substâncias ilícitas teria sua matrícula escolar trancada é extinto.

O capítulo II passou a tratar “Do tratamento e da recuperação” ao invés “Da recuperação dos Infratores Viciados”. A internação era obrigatória em casos considerados graves. Havia uma separação, onde os viciados recebiam o tratamento através da internação e aos outros eram aplicadas a medida de segurança detentiva. Aqui percebemos que o usuário ou traficante era considerado uma “ameaça” para a segurança dos cidadãos.

Posteriormente, em 1988, uma nova constituição é promulgada e trata de algumas questões sobre as drogas como já vimos no subcapítulo “Drogas e a constituição brasileira”, nesse trabalho.

Em 1990 a Lei 8.072/90 regulamentava e extrapolava o inciso XLIII do art. 5º da constituição federal. Na Lei, aumentava-se o tempo da prisão temporária dos infratores. Isso vemos com frequência com o passar dos anos. Se por um lado falava-se em prevenção, por outro as penas eram maiores.

Em 2002 tivemos outra mudança legislativa com respeito às drogas com a criação da Lei nº 10.409/02, revogada mais tarde pela Lei nº 11.343, de 2006. Agora não se fala só em prevenção, mas outro significante surge, a **erradicação** da droga. Surge, também, uma sessão para falar acerca do tratamento, aqui o vício é visto de outro ângulo: algo a ser tratado antes

de punido. Nessa mesma sessão a droga é tratada na esfera da saúde pública, “Cabe ao Ministério da Saúde regulamentar as ações que visem à redução dos danos sociais e à saúde.

Uma das mais significativas mudanças legislativas foi em 2006, no governo Lula. Foi criado o Sisnad<sup>5</sup> - Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre drogas, trazendo grandes mudanças no código penal no que diz respeito às drogas. Para esses fins, foi criada a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Destacaremos alguns artigos dessa lei de parágrafo único para comentarmos. Primeiramente, o que até então se entendia como drogas é questionado pela própria lei que diz “consideram-se como drogas as substâncias ou os produtos capazes de causar dependência, assim especificados em lei ou relacionados em listas atualizadas periodicamente pelo Poder Executivo da União.” (Art 1º).

Diferentemente de outras leis, essa define bem a diferença entre usuário e traficante, principalmente quanto às penalidades. O primeiro é passível de tratamento e o segundo de punição.

Art. 3º O Sisnad tem a finalidade de articular, integrar, organizar e coordenar as atividades relacionadas com:

I - a prevenção do uso indevido, a atenção e a reinserção social de usuários e dependentes de drogas;

II - a repressão da produção não autorizada e do tráfico ilícito de drogas.

O Sisnad, apesar de ter mais capítulos que trata das penalidades para os infratores, dedica os três primeiros capítulos à prevenção do uso de drogas, juntamente com os mecanismos de divulgação para prevenção. Aqui, abre-se o espaço maior para o discurso médico jurídico.

---

<sup>5</sup> A SISNAD foi criada em 2006 pelo governo de Luis Inácio Lula da Silva o uso indevido de drogas, dar suporte e reinserir socialmente o dependente químico, além de estabelecer formas de repressão ao tráfico de drogas e crimes dessa espécie

## 2.4 Discursos sobre a cocaína hoje

Hoje se busca solucionar a questão das drogas em várias instâncias, seja social, médica, jurídica etc. Apesar desses inúmeros esforços em abranger várias áreas do saber, é inegável que o discurso que sobressai na sociedade é o da criminalização, do comércio e do uso.

E aqui entra a questão propriamente discursivo-comunicacional de nossa pesquisa. A mídia cumpre um papel importantíssimo na forma como os discursos sobre as drogas circulam na sociedade. É ela quem fornece às pessoas o acesso à informação de relevância e interesse que, posteriormente, servirão de ferramentas para esta se governar (KOVACH E ROSENSTIEL, 2003).

Levando em conta esses aspectos, pretende-se, nessa pesquisa, compreender por meio da Análise do Discurso as formações discursivas e correspondentes posições-sujeito ocupadas pela Folha de S. Paulo quando mobiliza o lexema “cocaína”. Segundo Pêcheux, o sujeito pode ser inscrito por determinações históricas e pela ordem do simbólico em uma posição discursiva. “Não há forma de estar no discurso sem constituir-se uma posição-sujeito e, portanto, inscrever-se em uma ou outra formação discursiva que, por sua vez, é a projeção da ideologia do dizer” (ORLANDI, 2011, p. 55)

Quando nos perguntamos pelas posições ocupadas pela Folha, compreendemos que, assim como os discursos, elas podem se deslocar ao longo do tempo, ou mesmo ser atravessadas por outras posições, muitas vezes, contraditórias. Por isso, o interesse de compreensão longitudinal centrada nas ocorrências do lexema “cocaína” e no seu tratamento discursivo.

Trabalhos como o de Ciribelli (2013) e Orlandi (2012) mostram que é comum associar droga e criminalidade, e isso mobiliza o imaginário da sociedade estigmatizando pessoas e regiões das cidades. A associação entre droga e criminalidade não é natural, mas discursivamente construída, ainda dialogando com os conceitos propostos por Orlandi (2012). Isso porque não se associa, por exemplo, sonegação de impostos, que também é um crime,

com criminalidade. Esta desnaturalização dos sentidos é importante para avançarmos na compreensão dos sentidos e discursos sobre as drogas, na sociedade. “Torna-se preciso, então, colocar em debate quais são os critérios para se definir o que é crime, quais são as fronteiras para a delimitação de ações consideradas criminosas”. (ZACCONE, 2007, p.137)

A baixa frequência do tema abordado como problema de saúde pública, o que já não ocorre com notícias veiculadas à criminalização das drogas, pode indicar pouca identificação da mídia com discursos sobre saúde pública. O que temos, portanto, é um sintoma – que informa a posição-sujeito ocupada pelo jornal – e um indício – o de que a associação acima relatada é própria a um discurso hegemônico na sociedade. Mas esta identificação do jornal com o discurso da criminalização não precisa ser considerada perene. Como as relações de sentido são históricas, há possibilidades sim de haja desidentificações do periódico – ou de qualquer sujeito – com estes sentidos dominantes. Basta que mudem as condições de produção do discurso – como, por exemplo, um reposicionamento ideológico do jornal.

Pêcheux caracteriza o processo de desidentificação, ancorado no próprio campo da prática política, como um trabalho de desarranjo e arranjo da forma-sujeito, onde a ideologia, em uma perspectiva metafórica, funciona contra e sobre si mesma, para dar sustentação a uma prática nova, em virtude de os saberes que compreende uma determinada forma-sujeito não responderem mais à necessidade de constituição dos interesses, dos objetivos antagônicos que permeiam o modo de produção/reprodução/trans formação das relações de produção. (ZANDWAIS, 2003, p.1)

Ao nos lançar sobre o histórico dos sentidos de “cocaína” no jornal podemos compreender também como a memória discursiva, não só do periódico, mas da própria sociedade brasileira, foi se constituindo acerca desta questão, memória dinâmica sujeita a deslocamentos, que põe em jogo outras formações discursivas (FDs), ou matrizes de sentido, ao longo do tempo.

O discurso não é independente das redes de memória e dos trajetos sociais nos quais ele irrompe, mas, só por sua existência, ele marca a possibilidade de uma desestruturação-reestruturação dessas redes e trajetos. É um efeito das filiações sócio-históricas de identificação e, ao mesmo tempo, um trabalho de deslocação no seu espaço” (PÊCHEUX, 1990, p.56)

A fim de compreender essas FDs, essas análises se darão pelo estudo dos trechos de notícias, onde o lexema “cocaína” aparece ao longo dos 80 anos desde quando foi citado pela primeira vez, em 1933, na Folha da Manhã<sup>6</sup>. Desses 80 anos, estabeleceremos oito marcos históricos (já pré-estabelecidos, tomando como critério os **picos significantes de veiculação de notícias** com o lexema “cocaína”). Essa escolha se dará a partir dos anos, meses e dias de maior frequência da palavra no jornal.

---

<sup>6</sup>Que junto com a Folha da Noite resultaram na hoje conhecida Folha de S. Paulo, a partir da fusão ocorrida em 1960. Para efeito deste artigo, não foi preciso trazer a pesquisa, em andamento, também sobre a Folha da Noite, visto que já detectamos que as matérias se repetem quando as duas (da Noite e da Manhã) passaram a coexistir.

### 3 Drogas e Discursos da Folha de S. Paulo

As diversas teorias do jornalismo tentam formular o que é o jornalismo e qual a sua função. A noção de fórmula para a Análise do Discurso é de que esta possui caráter cristalizado, ou seja, é mantida por uma forma significante relativamente estável (KRIEG-PLANQUE 2010). Segundo Alice Krieg-Planque, a fórmula se inscreve em uma dimensão discursiva. Nesse trabalho partimos da Análise do Discurso, em diálogo com a Teoria da agenda *setting*<sup>7</sup>, onde é a mídia que estabelece o que é “relevante” ou não para sociedade, por meio de pautas que ela elege e acha importante. Por isso, faz-se necessário a compreensão de qual é o interdiscurso relacionado às drogas (cocaína) que a mídia escolhida (Folha de S. Paulo) apresenta. Entende-se por interdiscurso

...o conjunto de discursos disponíveis ou não para um sujeito, na maioria das vezes agindo silenciosamente em seu dizer, mas que compõe a memória da qual é possível se fazer sentido (ALVES, 2007).

Para isso precisamos entender um pouco da história do jornal e algo sobre sua política editorial. A Folha surgiu em 1921, porém chamava-se Folha da Noite e quatro anos depois foi criada a Folha da Manhã. Mais 24 anos depois nasceu a Folha da Tarde e, por fim, em 1960 as três edições dos jornais se fundem e surge a Folha de São Paulo.

É importante ressaltar, também, que os descolamentos de sentido nos discursos são frequentes nas mídias. Um exemplo disso é retratado no texto Poder Paralelo de Wedencyl Alves (2007), onde se busca analisar as mudanças nas relações de sentido com respeito ao uso do termo “poder paralelo” no decorrer dos anos. Fez-se um histórico da designação do termo.

---

<sup>7</sup> Por estarmos trabalhando com a ideia de a mídia ser participante nas construções dos discursos, dialogamos com o conceito da agenda setting, para o qual a mídia não veicula notícias de relevância baseada no que o leitor/telespectador ouvinte julga ser, mas a mídia elege o que acredita ser relevante para a sociedade. Disponível em: <http://pt.scribd.com/doc/61046631/O-poder-paralelo-da-imprensa-uma-contribuicao-semantico-discursiva-para-analises-de-agenda-setting>

Seria um trabalho semelhante ao que pretendemos fazer com a palavra (cocaína), onde faremos o percurso semântico da designação, no jornal.

Na década de 30, o jornal (Folha da Manhã e Folha da Noite, na época) foi vendido para um cafeicultor. Este se opunha ao Estado Novo e passou a lançar campanhas pela saúde pública, no jornal. Nesse período as duas edições do jornal tiveram um aumento na tiragem dos exemplares.



Figura 1: Exemplares antigos de Folha da Noite (19/02/1921) e Folha da Manhã (02/09/1939);  
Fonte: [http://www1.folha.uol.com.br/folha/circulo/historia\\_40.htm](http://www1.folha.uol.com.br/folha/circulo/historia_40.htm)

Em 1945 a redação do jornal<sup>8</sup> passa a aderir, ou a dizer aderir, à imparcialidade como política editorial. Já nas mãos de outro dono, o público alvo do jornal era a classe média. Em 1949 há uma modernização dos meios de produção de jornal e surge a Folha da Tarde.

Nos anos 50 houve poucas mudanças. As mais significativas foram a mudança do grupo para um prédio entre as alamedas Barão de Campinas e Barão de Limeira e cria o

<sup>8</sup> O significante “jornal” aqui passa a referir-se ao conjunto de edições produzidas pelo grupo Folha (Folha da Manhã e Folha da Noite)



caderno Ilustrada. Na década de 60, além do surgimento da Folha de S. Paulo que unificava as três edições do jornal, houve duas trocas na presidência da empresa, além da criação do “Notícias Populares”, caderno do jornal. Outro acontecimento é que na época o grupo foi pioneiro na impressão offset em cores.

Uma mudança significativa e importante surge nos anos 70. No período em que o país passava por um processo de redemocratização, a Folha passou a dar voz aos políticos perseguidos pelo regime militar, por meio da editoria “Tendências/Debates” que passou a circular em junho de 1976.

Na década seguinte, a Folha passa a ser o jornal de maior circulação no país. No âmbito político, o acontecimento de maior importância se dá em 1984, com a circulação interna do documento “**A Folha** depois da campanha diretas-já”. Esse documento surgiu pela grande atenção que o veículo deu a campanha.

Em 1990 a Folha começa um processo de montagem eletrônica do jornal. Outro episódio foi à invasão da polícia federal no grupo, a fim de averiguar irregularidades administrativas no jornal.

Por fim, nos anos 2000 cria-se a “*FolhaWHAP*”, em parceria com a UOL, que permite aos leitores terem acesso ao jornal online pelo celular e computador. Nessa década. Também, a folha é homenageada na câmara dos deputados como uma das contribuintes para o processo de redemocratização do país.

### **3.1 Os sentidos de “cocaína” como uma questão comunicacional-discursiva**

Não há como medir a influência da mídia na formação discursiva em que cada um está inserido. Porém, para muitos autores e teorias, a mídia é responsável por formar e informar os cidadãos. Para outros é ela quem regula o modo de ser das pessoas:

Percepções hoje são forjadas pela mídia, que mais do que informar, forma a população; mais do que revelar o real, o constrói. A mídia produz subjetividade, indica como devemos nos comportar, nos relacionar, como ser e viver. A mídia produz emoções, encena com dramaticidade, na lógica teatral do espetáculo. Assim,

os valores, comportamentos e atitudes são definidos e redefinidos, produzidos e reproduzidos pela mídia. O marketing é o grande instrumento do controle social. A televisão é o grande panóptico da atualidade, que subjuga os comportamentos e subjetividades. (ROBERTA DUBOC PEDRINHA, 2011).

Por outro lado, para alguns, como os jornalistas dos anos 20 e 30, a mídia funciona como um “espelho” no qual reflete a realidade do cotidiano com o máximo de verossimilhança possível (TRAQUINA, 1993, p.167). Se para um veicula a violência com sensacionalismo e é difusora do temor social, refletindo na subjetividade punitiva do individuo (DUBOC, 2011), para outro ela só mostra o que acontecesse realmente na sociedade.

Partindo disso, podemos pensar se a mídia “cria” formações discursivas ao longo dos anos ou se apenas reforça as já existentes, se constrói discursos ou é espelho de discursos existentes. Para Traquina (1993) os jornalistas não são simplesmente observadores passivos da realidade, eles são participantes ativos na construção da “realidade”.

Para Del Olmo (1990) a mídia cria discursos. Segundo o autor, ela é responsável por conferir adjetivos aos usuários de droga.

O discurso dos meios de comunicação, ao apresentar o consumidor como "o que se opõe ao consenso" - chamando-o além disso de "drogado" - voluntária ou involuntariamente, dependente se é rico ou pobre (leia-se estudante ou desempregado) mas sempre "jovem", serve para criar o estereótipo cultural; e, ao qualificá-lo de "viciado" e "ocioso" (segundo o caso), e a droga como "prazer proibido", "veneno da alma" ou "flagelo", difunde o estereótipo moral mencionado por GONZÁLEZ ZORRILLA, mas que tem sua origem não apenas no discurso dos meios de comunicação, mas também no discurso jurídico (produto da difusão do modelo ético-jurídico). Tudo provocando um distanciamento cada vez maior entre drogas proibidas e drogas permitidas, mas sobretudo entre os que consomem umas e outras. (DEL OLMO, 1990, p.24)

É nessa medida que a problematização das drogas é tido como uma questão comunicacional-discursiva. A questão que nos perguntamos é como os sentidos de “cocaína”, deslocados com o tempo no jornal, interferem nos modos de subjetivação do sujeito enquanto leitor, uma vez que a mídia tem esse grande potencial de formar opinião.

Para isso, usaremos alguns conceitos da Análise do Discurso, que, além de uma metodologia, nos permite entender como tal significante descola ou não determinados discursos ou ainda como tal posição-sujeito descola ou não sentidos.

As posições-sujeitos e os discursos nem sempre são conscientes, ou seja, uma pessoa é responsável pelo o que ela diz, porém, como esta fala será interpretada e quais as relações de sentido que ela mobiliza foge ao controle desse indivíduo. Isso por que as possíveis leituras discursivas e os possíveis gestos de interpretação são hegemônicos.

(...) as ideologias estão sujeitas tanto à regionalidade como à heterogeneidade dos campos de saberes que compreendem (ética, justiça, religião, educação, etc.), bem como às contingências históricas em que são mobilizadas, trabalhando sob forma desigual. (ZANDWAIS, 2013 apud Pêcheux)

O sujeito, como um leitor de jornal, por exemplo, pode identificar-se (ou não) com os discursos do jornal. É comum ouvirmos: “Essa é a minha opinião”. Para AD a opinião que os indivíduos crêem ser sua, são formações discursivas já existentes que esse indivíduo se identifica. De acordo com Zandwais (2013) “um sujeito-enunciador toma posições a partir do lugar em que se reconhece como sujeito, e, portanto, se coloca em seu discurso como portador de uma identidade que acredita ser objeto de sua livre opção.” Esse processo de identificação envolve diversos fatores que não explanaremos aqui, dentre eles modo de subjetivação ou de inscrição em uma ordem simbólica histórico-social.

### **3.2 Questões de método**

Uma palavra ou a expressão só adquire sentido no interior de uma Formação Discursiva (uma matriz de sentido, um lugar de interpretação). Neste caso, cumpre-se mapear as FDs, em que ocorre o lexema “cocaína”. Numa primeira aproximação já percebemos que ela aparece tanto como “medicação” e “anestésico”, uso que depois vai sendo substituído pelo

sentido de “droga” ou “entorpecente”, associado ao campo da saúde pública ou da criminologia.

Da mesma forma, cada indivíduo (incluído o indivíduo institucional, uma empresa, um veículo de mídia, por exemplo) ocupa uma posição-sujeito em determinada formação discursiva. A partir desta FD, cada indivíduo vai estabelecer uma identificação com determinado discurso (ORLANDI, 2012).

Ao analisar um documentário sobre as drogas, “Falcões - Meninos do tráfico”, Orlandi mostra que as posições-sujeitos que cada pessoa – cada “traficante” – ocupa é reflexo dos modos de individualização produzidos por uma sociedade em que o Estado – e suas instituições jurídicas, policiais, educacionais, etc -ocupa posição tão importante. Para o autor “O político, tal como o pensamos discursivamente, está presente em todo discurso” (ORLANDI, 2012, p.55). É neste sentido – a de que há uma inevitabilidade do político no discurso – que traz o Estado para a discussão das formas de constituição dos discursos na sociedade. Ora, esta percepção não contradiz necessariamente a percepção de Foucault sobre a descentralidade do poder (com relação ao Estado). O autor defende que toda a estrutura social é atravessada por múltiplas relações de poder. O pensador francês faz a seguinte indagação:

Quais são, em sem seus mecanismos, em seus efeitos, em suas relações, os diversos mecanismos de poder que se exercem a níveis diferentes da sociedade, em domínios e com extensões tão variados? [...] a análise do poder ou dos poderes pode ser, de uma maneira ou de outra, deduzida da economia? (FOUCAULT, 1981, p.174)

Isso é fundamental para entendermos, nessa pesquisa, o lugar dos agentes públicos nos discursos sobre a droga (cocaína) e também da mídia – objeto preferencial deste estudo.

#### 4 Etapas da Análise

A partir da pesquisa junto ao acervo da Folha de S. Paulo<sup>9</sup>, foi feito um levantamento dos números de ocorrência (especialmente os anos de pico) do significante “cocaína” ao longo dos 80 anos de cobertura (1933 – 2013). A partir da identificação de **picos ou variações acentuadas** (por exemplo, entre 1937 e 1938, percebe-se uma grande redução no número de ocorrências no jornal), estabelecemos **marcos**. No caso acima, talvez a política repressiva mais acentuada do Estado Novo tenha sido o motivo. A partir destes marcos, tentamos proceder a uma periodicização da história da cocaína no jornal A Folha de S. Paulo, o que serviu de base para a compreensão dos discursos do jornal sobre as drogas. É importante ressaltar que esses marcos, além de serem picos numéricos de veiculação, ou seja, anos em que o número de veiculação de notícias sobre cocaína foram altos, utilizamos marcos históricos da década de 70 à 2000, por serem anos de maior problematização das drogas no país. Dentro dessas décadas mapeamos os anos de maior número de páginas veiculadas com a palavra cocaína. Em cada um destes marcos, foi selecionado um grupo de quatro textos para análise. Numa periodicização prévia (ou seja, que pode ser ajustada ao longo da pesquisa), identificamos oito marcos temporais, o que resultaria em 32 reportagens, notas ou notícias selecionadas. Esta seleção se deu a partir do mês e do dia em que a variação se torna mais acentuada.

A partir das 32 matérias selecionadas, passamos à identificação, por cotextos (segmentos de textos onde se inserem o lexema pesquisado) e tentamos identificar os processos de significação da palavra cocaína, com o consequente mapeamento das formações discursivas. Os cotextos foram (com segmentos maiores), quando o recorte inicial foi insuficiente para a compreensão discursiva. A partir dessa análise buscamos entender os pontos já descritos nos objetivos.

Um exemplo é o ano de 1977. Nos anos anteriores, entre 71 e 76, o número de ocorrência lexical de “cocaína” varia entre 39 e 49. No entanto, no ano seguinte, temos uma variação atípica, com 103 ocorrências. Para nós, este ano torna-se um marco temporal, que se distribui da seguinte forma: de janeiro a abril, as ocorrências continuam baixas: entre 4 e 5.

---

9 Que junto com a Folha da Noite resultaram na hoje conhecida Folha de S. Paulo, a partir da fusão ocorrida em 1960. Para efeito deste artigo, não foi preciso trazer a pesquisa, em andamento, também sobre a Folha da Noite, visto que já detectamos que as matérias se repetem quando as duas (da Noite e da Manhã) passaram a coexistir.

Assim como em junho e julho. Os meses de maio e agosto apresentam elevação para 10 e 9, respectivamente. Mas é nos meses de setembro (14), novembro (15), e outubro (21), que se concentraram as maiores ocorrências. Foram selecionadas, portanto, duas matérias de outubro, uma de setembro e uma de novembro, no caso, os meses de maior veiculação da palavra. Além da análise dos anos de pico, fizemos a análise de uma matéria veiculada no jornal no primeiro ano em que é citada a palavra cocaína e uma do ano de 2013, último ano de nossa análise, para fazermos uma comparação dos deslocamentos (ou não) dos sentidos ao longo dos anos.

Para isso criamos dois gráficos ilustrativos. É interessante como a veiculação de notícias no jornal coincide muitas vezes com o período histórico da época. De 1937 a 1945, por exemplo, a veiculação de notícias sobre a cocaína na Folha da Manhã (até 1960) e Folha de S. Paulo é quase inexistente se comparada a outros anos e até 1977 o número de páginas em que o lexema “cocaína” aparece no jornal é muito baixo. O gráfico abaixo ilustra o período do Estado Novo X número páginas em que a palavra “cocaína” é citada no jornal. Como vemos, desde o início do Estado Novo houve uma queda no número de notícias sobre cocaína, na Folha da Manhã.

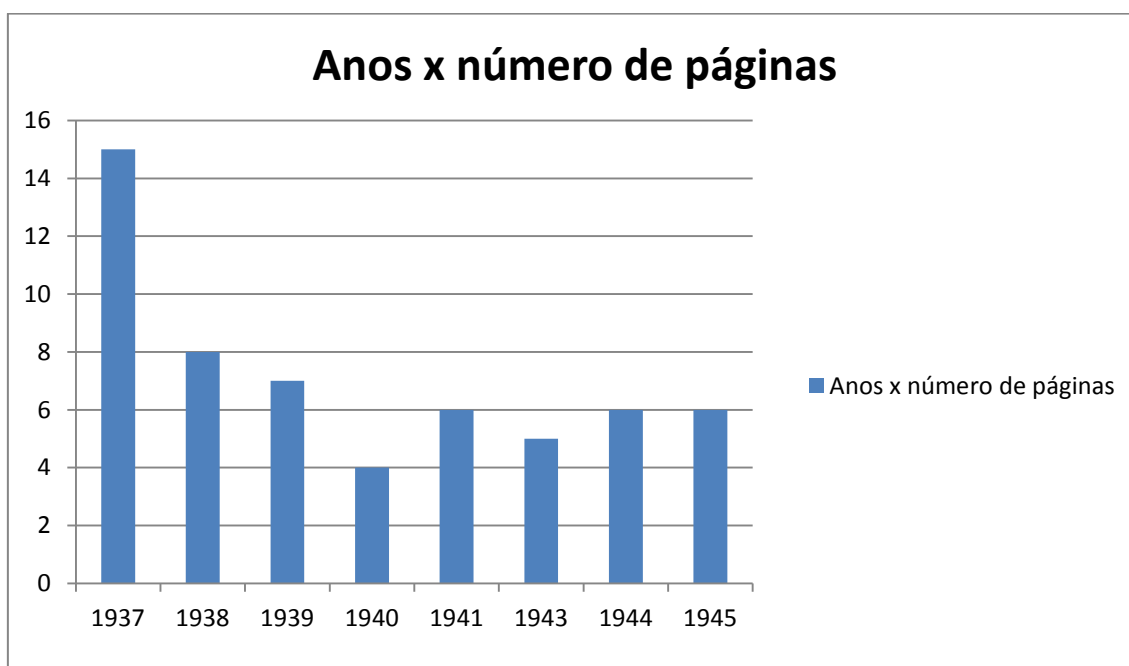


Figura 2: Gráfico da relação anos do Estado Novo x Números de páginas com a veiculação da palavra “cocaína”.

A supressão da liberdade de imprensa, na época, pode ter sido o motivo da baixa publicação de notícias e as poucas divulgadas falavam sobre a apreensão de cocaína, como o exemplo abaixo de 27 de janeiro de 1938, ano, depois de 1937, em que houve maior número de páginas com a citação do lexema cocaína.

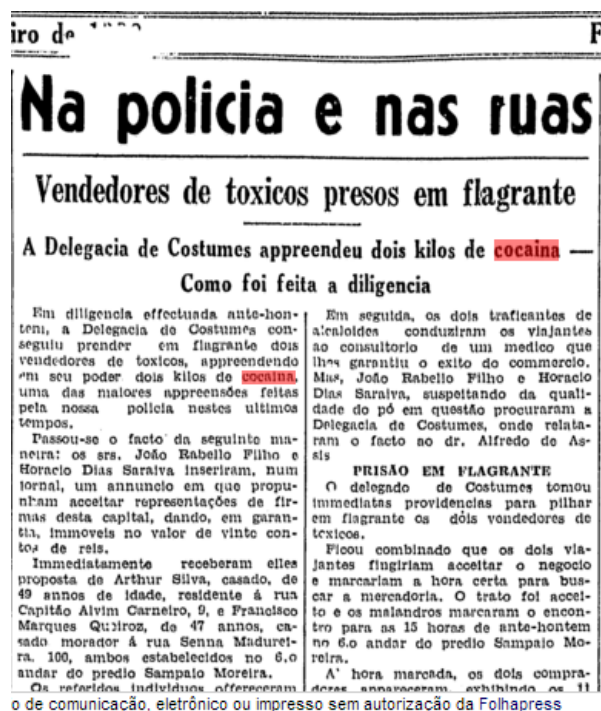


Figura 3: Imagem de uma parte do jornal Folha ma manhã de 27 de janeiro de 1938. Disponível em:<http://acervo.folha.com.br/>

Se somarmos, ao todo são 57 páginas em que “cocaína” aparece na Folha da Manhã no Estado Novo, ao que em 1977, 103 vezes. Em um só ano esse número ultrapassa um período de oito anos (Estado Novo).

Outro gráfico mostra a veiculação de páginas como a palavra “cocaína” ao longo das décadas analisadas, para conseguirmos visualizar esse percurso. Segue um gráfico crescente, onde o pico se encontra na década de 90. Posteriormente, há uma queda no número de páginas veiculadas, isso pelo aparecimento de outras drogas, especialmente a “epidemia” do crack nas últimas décadas. É importante ressaltar entre 40 e 60 não tivemos um número considerável de notícias veiculadas com o significante “cocaína”, que manteve-se estável até 70, por isso não analisamos, uma vez que a metodologia está nos **picos da veiculação do lexema**.

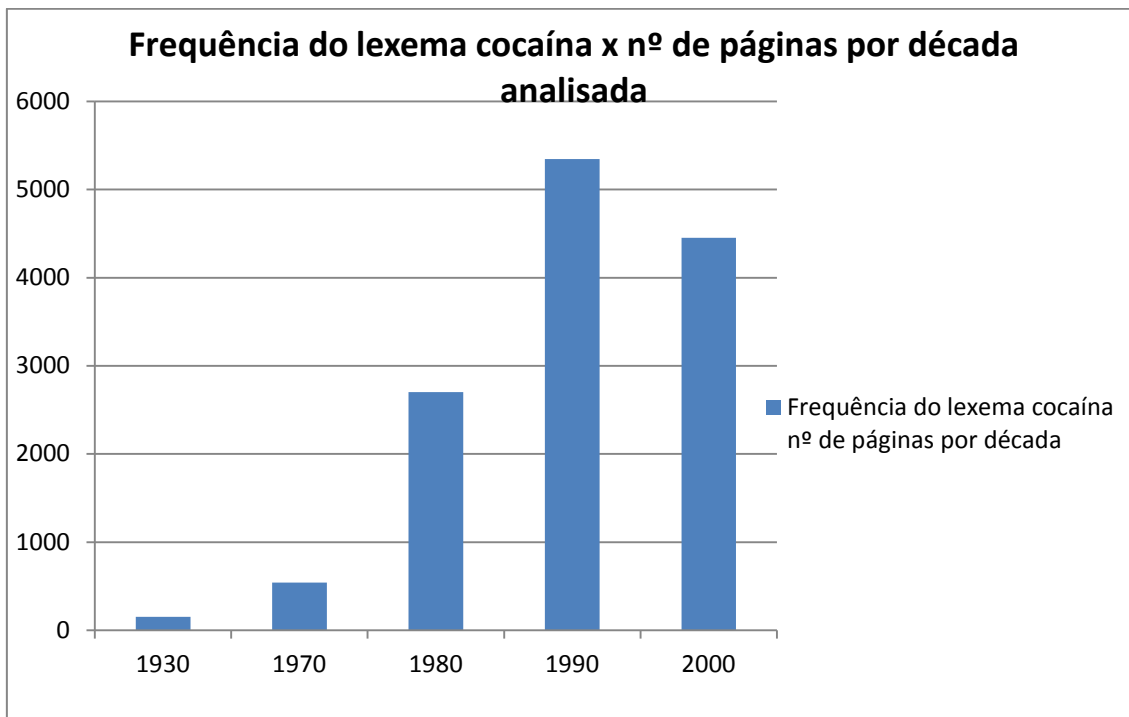


Figura 4: Gráfico da relação de décadas analisadas x número de páginas da veiculação da palavra “cocaína”.

O gráfico abaixo é referente aos anos de (1) pico e (2) oscilantes relevantes de cada década analisadas (as demais não apresentaram mudanças relevantes com relação à década de 30, a primeira analisada) e cresce de 1933 a 2000 e depois apresenta um declive posterior. O ano de 1991 é o que apresenta a maior veiculação de páginas, seguido do ano 2000.





Figura 5: Gráfico de anos analisados x número de páginas com a veiculação da palavra cocaína, neste período.

#### 4.1 Lexicologia discursiva

Apesar de os anos 30 terem sido mais liberais quanto à questão das drogas e onde elas eram usadas como remédio, as manchetes analisadas, a maior parte das notícias veiculadas sobre cocaína é de cunho proibicionista. Como exemplo, recorreremos à manchete abaixo, divulgada em setembro de 1933.

##### 1933

O vendedor – não havia a expressão traficante neste momento – recebe uma adjetivação fortemente negativa, o que acentua sua caracterização como ameaça social. O substantivo “liberdade” contrasta com o adjetivo “terrível”, como se a liberdade do vendedor causasse o fim da nossa. Para Del Olmo (1990), a mídia é responsável por difundir o terror.

E 1. “Foi posto em liberdade um **terrível** vendedor de cocaína”

Nessa década, também, podemos percebermos em vários periódicos a veiculação de filmes ligados ao tema, o que indica que apesar da década não ser o auge da veiculação de notícias sobre a droga, a mesma já era abordada em algumas mídias. Segue o exemplo:

E2. “MAFALDA- Horário: Sessões contínuas a partir as 19 horas- “**Cocaína**”, com Hans albers e Gerda Maurus.” 16 de setembro, pg 11, Folha da manhã.

Mesmo com o tema pouco discutido, algumas expressões proibicionistas já começam a aparecer. No contexto abaixo encontramos o lexema “Guerra”, fazendo referência ao combate às drogas e trazendo certa ambiguidade, pois em busca de uma “tranquilidade” social fazem guerra. Essa palavra vai aparecer em outras notícias mais tarde. Termos como “satisfação”, também marcam um discurso sobre a política de apreensão e combate das drogas. Segue:

E3. “**Guerra** do Ópio

O comitê constatou com **satisfação** que o consumo de cocaína no Urugua, que em 1930 chegou a causar apreensões, **baixou** consideravelmente no decorrer dos anos seguintes. : 17 de agosto, pg 2. Folha de S. Paulo

Voltamos ao substantivo do contexto 1. Abaixo, novamente, encontramos o lexema “vendedores” para indicar os distribuidores da droga. A palavra vendedor remete à negócios, o que vem a confirma-se com o uso de outros indicativos, como apreensão de dinheiro e outros. Nesse mesmo contexto, nos deparamos com o uso da carga negativa atribuída aos usuários de droga com a expressão “pó dos viciados”.

E4. “Prisão de **vendedores** de cocaína. Sete Japoneses envolvidos num grande contrabando do **pó dos viciados**” 18 de agosto, pg 5. Folha da Noite

## 1977

Após um longo intercurso, este discurso proibicionista vai reaparecer nos anos 70, período em que há um crescimento da apreensão de drogas e do tratamento dos tóxicos como um “problema”. Em 1977, nos deparamos com a mesma linha de discurso da manchete analisada em 1933. Porém com um acréscimo: o privilegio dos ricos que usam droga em detrimento da população. Percebemos no texto que a cocaína já é tida como um problema: “estava evidente o **problema** da cocaína”, com repercussões criminais.

E5.”Como no caso Angela Diniz-Doca Street a Imprensa aceitou os inaceitáveis limites do “crime de ouro”. Como no outro caso, estava evidente **o problema da cocaína, o vício dos privilegiados.**” 11 de setembro, pg 10. Folha de S. Paulo, Primeiro Caderno.

Nessa mesma linha de droga-problemas, o segundo contexto a ser analisado do ano de 1977 mostra uma expressão nova: “rede de traficantes”. A mudança do significante vendedor para traficante contribui para a disseminação da formação discursiva proibicionista e do traficante como uma ameaça, movendo uma ação policial. Percebemos, também, mais uma vez a polícia como instituição ligada à questão das drogas e a punição para o porte das mesmas.

E6.”A **ação policial** visará principalmente **destruir** as **redes de traficantes** de maconha e de **cocaína**. Começará por Brasília e atingirá logo São Paulo e Rio, os mais importantes centros **consumidores** dessas drogas. Prevê-se grande números de **prisões**” 16 de outubro, manchete, Folha de S. Paulo.

A notícia que segue, fala de uma revista em um aeroporto. Na ocasião, os passageiros são revistados, mas depois o assessor da Polícia Federal alega que o objetivo da revista não era verificar o porte de drogas, mas sim de armas. Porém, pela textualidade e construção da frase, notamos uma ambigüidade: “*não visa, especialmente, fiscalizar o tráfico de tóxicos, especialmente o da cocaína.*” A expressão “especialmente o da cocaína” mostra que, embora digam o intuito não era fiscalizar se havia ou não drogas com os passageiros, a citação do significante cocaína pode mostrar que o órgão da PF visa o combate da mesma. Seria o dito pelo não dito. Onde o dito se dá pelo avesso.

E7. “Um assessor do Departamento de **Polícia Federal** explicou ontem que a revista dos passageiros nos terminais aéreos não visa, especialmente, **fiscalizar o tráfico de tóxicos, especialmente o da cocaína**. O comentário foi feito a respeito da afirmação do diretor da Divisão de **Controle de Drogas** da Bolívia”

No último contexto que compreenderemos no ano de 1977, a formação discursiva que atravessa o discurso é a mesma que já encontramos em outras análises: a cocaína relacionada com pessoas de classe média/alta. Nesse caso, a posição-sujeito muda a adjetivação do mesmo. Michel Frank, ex-amante de atriz global e filho de industrial é chamado de distribuidor, fornecedor de cocaína aos amigos. Já Paulinho, empregado de uma imobiliária é o “traficante”. Lembrando que, para AD, a posição-sujeito mobiliza todo um discurso e que nem sempre essa posição-sujeito tem consciência da relação de sentidos que ela pode produzir.

E8.

”O Fornecedor.

...

“O **traficante** Antônio Faustino, cuja ligação com Michel Frank era estabelecida por “Paulinho”, um dos empregados da Imobiliária Suiça, e que sempre se utilizava do auto Brasília da firma, disse que Michel, por diversas vezes, ia à Boate Regino levando **grande quantidade de cocaína para distribuir** aos amigos que freqüentavam a boate.” 12 de novembro, pg 11. Folha de S. Paulo

## 1986

Nos anos 80, onde temos o *boom* da cocaína no Brasil, seja quanto à apreensão ou uso, na manchete escolhida para a análise, assim como outras manchetes da época, há referência à forte influência dos Estados Unidos no combate à droga, no Brasil. Abaixo percebemos, no texto de 1986, a referência à cocaína e ao derivado “crack” como um perigo para a sociedade dos EUA. Esse “perigo” das drogas refletia em seus usuários, também, junto com os traficantes que eram tidos como perigosos para o jornal.

E9. “O “crack” o cigarro de **cocaína**, foi oficializado como um dos mais **perigosos inimigos** da sociedade norte-americana”. 4 de setembro, pg 58- Folha de S. Paulo. Ilustrada.

No segmento de texto abaixo, vemos, novamente, a cocaína presente nos círculos sociais das pessoas com condições financeiras melhores. O texto é uma crítica à mídia que

combate o crack e não a cocaína com o mesmo rigor. Nesse contexto, encontramos elementos textuais de crítica à como a mídia aborda a questão das drogas, nos jornais.

E10. “Nunca vi ninguém tomar crack. Vi-vejo gente tomar **cocaína** em qualquer **reunião social** de Nova York....

Ou melhor, vejo nos jornais de televisão “étnicos” dizendo que o crack é terrível, que tomaram e se deram mal, desaconselhando outros jovens a experimentarem. Claro, em seguida vem uma aula completa sobre como e onde tomar crack e outras drogas, como cortar e separar a **cocaína**, etc.”7 de agosto, pg 52. Folha de S. Paulo. Ilustrada

Seguindo às análises, encontramos novamente a influência norte-americana nos jornais brasileiros. No contexto abaixo, um grupo de cientistas encontram um método de saber quem usa cocaína ou não. Isso é um exemplo do que Maurício Stegemann Dieter (2013), relata em seu artigo, onde ele fala que o desenvolvimento tecnológico, especialmente nos Estados Unidos, propiciaram mecanismos para “selecionar” delinquentes e pessoas que poderiam “ameaçar a sociedade”. Ressaltando, também, que até agora o significante “usuário” ainda não aparece, mas sim consumidor.

E11. “Cientistas norte americanos descobriram um método para descobrir se a pessoa consome **cocaína**, através da dosagem de rastros da droga deixados na composição química dos cabelos dos **consumidores**.” 17 de outubro, pg 10. Folha de S. Paulo- Exterior. (noticias acima)

O contexto seguinte segue a mesma linha proibicionista e veiculação de notícias acerca de outros países do combate às drogas. Aqui já aparece a palavra “traficante” para designar os vendedores de drogas.

E12.”A operação montada foi muito parecida com a do governo americano no **combate aos traficantes de cocaína** na Bolívia, talvez para as autoridades sejam iguais a eles.” 17 de outubro, pg 29.Folha de S. Paulo- Política e economia.

## 1991

Em julho de 1991, ano em que a apreensão de cocaína ainda crescia, nos deparamos com um contexto que reforça o sentido de classe constatado na análise das amostras dos anos 70. Deparamo-nos com a palavra “esbanjava”, o que reforça a idéia de que quem usa cocaína tem dinheiro

E13. “O delegado disse que Curcelli **“esbanjava”** dinheiro na cidade. Ele foi **preso** com dez gramas de cocaína e 200 gramas de maconha.” 11 de julho, pg 4.4- Folha de S. Paulo – Cotidiano

Assim como em 30, em 90 voltamos a encontrar o termo “guerra” associado às drogas e mais uma vez a referência a outros países. A grande veiculação de discursos sobre as drogas relacionadas à questões políticas proibicionistas de outros países, pode indicar uma identificação da mídia com esses discursos. Podemos perceber que até agora grande parte dos contextos citam países da América Latina, o que contribui para uma forte associação entre drogas e América Latina.

E14. “A “Newsweek” traz na edição de 1º de julho uma reportagem sobre o futuro da **guerra contra o narcotráfico** na América Latina, depois que Pablo Escobar, chefe do Cartel de Medellín, se **entregou a justiça** colombiana. A revista afirma que **o tráfico de cocaína** está se expandindo **por todo o continente**” 9 de julho, pg 2-2- Folha de S. Paulo- Mundo.

Abaixo segue uma notícia que teve várias suítes nos jornais. Foram encontradas balas com cocaína circulando no mercado, o que levou a proibição da circulação do produto.

E15. “São Paulo **proíbe** por 90 dias venda de **balas suspeitas**.

A secretaria Municipal de Abastecimento de São Paulo **proibiu** por 90 dias a venda de balas Van Melle. O Instituto Médico Legal **detectou cocaína** em exemplares do produto **apreendidos** em três pontos da cidade.” 5 de outubro (manchete)- Folha de S. Paulo

Abaixo, temos o desdobramento da notícia sobre balas com cocaína. A idéia de a cocaína ser tida como algo negativo se confirma nesse contexto pelo uso do termo “contaminação.”

E16. “A fábrica parou de produzir as balas no último dia 4, depois de **denúncias de contaminação por cocaína**. O IML divulgou três laudos no último dia 9, comprovando a existência da droga em amostras das balas recolhidas no comércio” 12 de outubro, pg- Folha de S.Paulo- Brasil

## 1995

Ainda na década de 90, em 1995, a frequência em que a palavra “cocaína” aparecia no jornal crescia. Nesse ano, analisando os contextos das matérias eleita pelos critérios já descritos neste trabalho, percebemos que, apesar dos anos passarem, os discursos sobre a droga são cíclicos, vão e voltam. Abaixo temos uma entrevista de uma pessoa famosa dizendo que consumia a droga junto com outros artistas, o que reafirma o discurso da cocaína ser droga de pessoas de classe social elevada. Na reportagem o entrevistado faz referência a uma banda que surgiu nos anos 60, ano em que a droga era usada por jovens dos movimentos de contracultura. O termo “parecíamos loucos” pode contribuir para ideia de ser errado usar drogas. Porém, vale ressaltar que apesar do grande uso de cocaína na década de 60, não houve número de veiculação de notícia considerável.

E17. “ O Black Sabbath foi meu trampolim para o mundo, Tomávamos **muitas drogas** e álcool. Experimentei um monte de coisas ótimas pela primeira vez. **Parecíamos loucos**, era só sexo, **drogas** e rock’n’roll. Não lembro muito bem, é como se existisse uma névoa. Cheirávamos muita cocaína. Mas agora que estou com mais de 40 tenho os pés no chão”. 27 de agosto GR24

Aqui vemos o segundo cotexto que relaciona a droga com a violência. A adjetivação “mortal” para a cocaína contrasta com o adjetivo “inocente” dado à folha da coca. Ou seja, um discurso que afasta a responsabilidade da problemática de outros países e traz para o Brasil, uma vez que é nele que estão os laboratórios que transformam a folha da coca em cocaína, laboratórios esses chamados de “coração do negócio”. Outro aspecto que percebemos é a produção da droga ser chamada de negócio, como parte de uma lógica capitalista, o que vemos, também, em outras matérias.

E18. “**Os laboratórios são o coração do negócio**. É neles que se transformar a **inocente** folha de coca, na **mortal cocaína**. Se o embaixador acertar na previsão, a taxa de **violência, já elevadíssima no Brasil**, tende a tornar-se insuportável ” 13 de agosto, opinião, 1.2

Outra vez a droga sendo referida como negócio. Nesse jornal peruano, fala-se da queda do preço da matéria prima da cocaína. Essa informação parece ser de relevância para o jornal, tanto que este apura que o mesmo fato ocorre em outros países produtores da matéria prima.

E19.“O jornal peruano “El Comercio” informou ontem que o **preço** da matéria prima básica da **cocaína** (a folha da coca) caiu de US\$ 20 para US\$ a arroba (12, 5 quilo). **A folha apurou** que idêntico cenário ocorre em **outros países produtores** de coca, como a Colômbia e a Bolívia.” Mundo, 11 de agosto, 2.14.



Abaixo, além de a violência estar relacionada ao uso de cocaína, temos aqui a problemática que tem início nos anos 70, a overdose por drogas seguida de mortes.

E20. “Outros supostos **matadores**, Roberto Lovato e Lúcio Calabresi, foram assassinados segundo o promotor. Butrico, também acusado pelo **crime, morreu** em 89, de **overdose de cocaína**”<sup>19</sup> de agosto, Brasil, 1.10.

## 2000

Na análise de 2000, vem à tona, novamente, a questão da droga no exterior. Dessa vez, o presidente dos EUA, na época Clinton, vai à Colômbia. A visita mostrava a ajuda do país no combate à droga no mundo. Vemos, mais uma vez, a droga como um problema a ser revolido a partir de colaboração transnacional.

E21. “A Colômbia é o maior produtor de **cocaína** do mundo e o principal exportador de heroína para os EUA. Os americanos, por sua vez, são os maiores **consumidores de drogas do mundo**” 5 de agosto, pg A 14, Folha de S. Paulo- Mundo

Em uma série de depoimentos do jornal, percebemos, mais uma vez, o suposto envolvimento de pessoas influentes ligadas à cocaína, no caso, um delegado de polícia. A acusação é feita por Santos, que, de acordo com o jornal, liderava uma quadrilha junto com sua esposa apelidada de Maria do Pó. Ao se referir às pessoas menos influentes, o jornal dá uma conotação popular a elas. O que já não acontece com a citação do delegado no texto. Outro fator é a descrição das quantidades de drogas apreendidas e mais uma vez a polícia como instituição relacionada à questão das drogas.

E22. Cláudio da Silva Santos, 26, marido de Sônia Rossi, a **Maria do Pó**, revela como funcionava a **quadrilha** liderada pelo casal. (...) Santos também denunciou o envolvimento de Ricardo de Lima, delegado de Campinas, no sumiço de 340 kg de **cocaína** que haviam sido **apreendidas** na cidade e que estavam sob guarda da **Polícia Civil**.” 13 de abril, pg 3-2, Folha de S. Paulo

O cotexto abaixo mostra uma mobilização dos EUA em conjunto com a Agência de Combate às drogas ( Drugs Enforcement Administration- DEA) para prender um colombiano acusado de financiar o embarque de drogas para o EUA. Aqui encontramos, também, uma nova posição-sujeito além do consumidor e vendedor da droga, o financiador. Essa posição-sujeito mobiliza um discurso político, o que comprovamos no título da notícia “Pesadelo diplomático.” Além, novamente o discurso proibicionista e de combate as drogas nos EUA influenciando a mídia brasileira.

E23. “Pesadelo diplomático.

Segundo autoridades colombianas, Victor Manuel Tafur Dominguez era um **foragido da lei**, acusado de financiar o embarque de sete toneladas de **cocaína**, a maior parte destinada ao **consumo** nos EUA” 13 de abril-Caderno especial pg 10.

Encontramos o indício de um novo discurso. Um fator que não havia sido explícito nos cotextos que analisamos, é a relação feita entre ameaça a segurança e a questão das drogas. O texto faz referência ao valor gasto com a segurança no estado do Rio em contradição com o número de armas, drogas e supostos traficantes presos e mortos.

E24. “Segundo coronel Josias Quintal, desde o início do ano já foram gastos mais de R\$ 50 milhões em **segurança** no Rio. (...) Até as 17h, tinham sido **apreendidos** dois quilos de cocaína e 30 armas, 10 ferros-velhos haviam sido fechados, 27 suspeitos foram presos e dois supostos **traficantes** tinham sido **mortos**.” 4 de agosto, pg c3-Folha de S. Paulo-Cotidiano.

2002

No ano de 2002 a veiculação de notícias relacionadas à cocaína começa a cair. É também nessa década que surge a política de redução de danos, como já vimos. Percebemos que a carga negativa sobre o uso das drogas relatadas por instituições como a Polícia e o próprio jornal, agora são discursadas pelos próprios usuários de droga em depoimentos. Esse é o caso abaixo. A usuária refere-se à cocaína como algo “complicado”, o que contribui para idéia de negatividade e casa com algumas matérias que chamam a cocaína de “O pó dos viciados”. Na matéria abaixo a usuária diz: “Se tem alguém cheirando por perto, vou querer”, o que reforça o discurso do poder de viciar da droga. A conjunção adversativa na frase “Maconha eu até posso ver alguém fumando e não ter vontade; **mas** a cocaína é mais complicado”, mostra um discurso de que a cocaína é uma droga com poder maior de viciar.

E25. “Aos 14, com um irmão cinco anos mais velho. “Andávamos juntos, comecei a **cheirar** com os amigos dele”. Até os 17, consumiu maconha, **cocaína**, álcool misturado com remédio para garganta, LSD e ecstasy. “Maconha eu até posso ver alguém fumando e não ter vontade; **mas a cocaína é mais complicado**. Se tem alguém cheirando por perto, vou querer.” 14 de abril pg GR8

No caso abaixo a cocaína é citada por um religioso. A igreja católica, como relata a notícia, ofereceria tratamento aos pedófilos ao invés de entregá-los à polícia. Por isso, o religioso cita como exemplo a cocaína dizendo que entregar o pedófilo à justiça seria o mesmo que um pai entregar o usuário de cocaína à polícia. Novamente, a polícia como instituição ligada à droga que, também é recebe carga negativa ao se comparada com o pedófilo.

E26. “ “Seria a mesma coisa que pedir a um pai que entregue à **polícia** o filho que é usuário de **cocaína**”, compara o bispo, que falou à Folha pelo telefone, de Itaiaci (SP), durante a conferência geral da CNBB que terminou na sexta” 21 de abril, cotidiano, C1

Na sequência temos duas notícias praticamente idênticas. A segunda suíte da primeira. Dois cantores famosos estão envolvidos com a compra de cocaína. Os cantores se comunicam em código, o que se torna comum entre os vendedores e usuários de drogas. No primeiro caso, Vado é chamado somente por seu nome, no jornal. Já no segundo caso, como traficante que pede dinheiro para comprar droga. Já Belo é tratado como cantor que, supostamente, poderia financiar a compra da droga.

E27. “As gravações, feitas com autorização judicial na casa de **Belo** no Rio, mostram uma suposta conversa do cantor com **Vado**, sobre a **compra** de um carregamento de **cocaína**, descrito como “**tecido fino**”, em troca de um tênis que significaria, segundo a interpretação da **polícia**, um fuzil AR-15” 29 de maio, C8, cotidiano.

E28.”Nas gravações, o **traficante Vado** pede R\$ 11 mil a uma pessoa, que seria **Belo**, para comprar um “tecido fino”. Em troca, cederia um tênis AR. De acordo com a **polícia**, tecido fino seria **cocaína** e tênis AR, um fuzil AR115” 31 de maio, cotidiano, C4

## 2013

Por fim, em 2013, volta-se ao discurso da criminalização/combate das drogas, do proibicionismo. Ainda a atenção é voltada para a classe mais alta. Uma carga de cocaína foi encontrada no helicóptero da família de um político. Percebemos significantes como “cotação”, “varejo” que são usadas no comércio, o que mostra todo um discurso capitalista sobre as drogas.

E29. “Pela cotação média do varejo nos grandes centros brasileiros, a carga de **cocaína** apreendida no helicóptero dos Perella renderia cerca de R\$ 22 milhões no mercado de entorpecentes, segundo especialistas e policiais consultados pela Folha.” 1 de dezembro, pg IM28;

Em uma manchete do jornal do dia 2 de dezembro encontramos essa frase que estava em destaque na capa. O depoimento de uma cantora famosa dizendo nunca ter visto cocaína. Isso é visto como uma revelação, juntamente com o fato de ela dizer que se fosse homossexual namoraria outra cantora famosa.

E30. “Ivete Sangalo diz que namoraria Xuxa se fosse lésbica e afirma que nunca viu **cocaína**” 2 de dezembro, C8

Outro caso bastante divulgado pela mídia foi o caso em que uma quantidade de cocaína foi encontrada no helicóptero da família de um senador. O que financiava esse helicóptero seria o próprio dinheiro do estado. No primeiro caso o nome do deputado responsável pelo ocorrido não foi citado, mas no segundo caso o nome da família do deputado e o partido do político aparecem na notícia. Lembrando que ao mencionar o partido político do deputado, mobiliza-se todo um discurso político, o que vai diferenciar o contexto I do II.

No primeiro caso, é o Legislativo como instituição que age sobre o caso, já no segundo a Anac também é citada.

E31. “Após a revelação de que um **deputado estadual** usou verba indenizatória a que tem direito a Assembléia de Minas Gerais para abastecer um helicóptero **apreendido** com quase meia tonelada de **cocaína**, o **Legislativo** mineiro **proibiu** na quinta-feira o uso desses recursos com aeronaves.” 30 de novembro e 1º de dezembro pg IM26.

E32. “A **Anac** (Agência Nacional de Aviação Civil) abriu investigação sobre irregularidades no uso do helicóptero da família do senador **Zezé Perrela (PDT-MG)**, **apreendido** após transporte quase meia tonelada de **cocaína**.” 30 de novembro, A8 poder 1

## 5 Das formações discursivas

Para a AD, pessoas significam, interpretam a partir das posições-sujeitos correspondentes a formações discursivas, que funcionam como matrizes de sentido. Ainda para esta disciplina teórica, a relação do sujeito com o discurso pode ser de identificação, desidentificação ou reidentificação, mas não será possível produzir sentidos fora das FDs.

Para exemplificar, podemos dizer que se, idealmente, a princípio, o indivíduo é responsável texto (oral ou escrito) que produz, o mesmo não pode ser aplicado aos discursos (que fazem da materialidade “texto” uma processo de produção de sentido), que são constituídos historicamente.

Ora, as “decisões textuais (se usamos mais ou menos adjetivos, se escrevemos mais ou menos, se aderimos ao um gênero ou outro, se ignoramos ou não certas convenções textuais) até pode ser de responsabilidade do indivíduo-autor, mas os sentidos mobilizados pertencem a um processo histórico, são absolutamente dependentes da memória discursiva, da relação com o interdiscurso, com o jogo das interpretações entre interlocutores.

Apesar de só haver compreensão e produção de sentido dentro de FDs, elas não funcionam como uma camisa de força, em que os sujeitos estariam presos para sempre. Os sujeitos são atravessados por mais de uma FD, e mesmo em cada FD há falhas que permitem processos de desidentificação do sujeito com elas, e reidentificação com outras concorrentes ou similares.

“O lugar da falha, digo, é o lugar do possível impensado, lugar e que “o irrealizado venha formando sentido do interior do não-sentido”, momento imprevisível em que “uma série heterogênea de efeitos individuais entra em ressonância e produz um acontecimento histórico rompendo o círculo de repetição”.” (ORLANDI, 2012, p.77)

Lembrando que, um acontecimento histórico não é, necessariamente, um acontecimento discursivo, uma vez que o acontecimento discursivo é o deslocamento de sentidos já postos. Para exemplificar, voltemos à década de 60. O discurso que se tinha, até então, era o do combate às drogas, até que um grupo de jovens encontra uma “brecha” nesse discurso e passam a dizer nos jornais e a todos, que usam drogas. Partindo de que o

acontecimento discursivo é o deslocamento de sentidos já postos, esse seria um exemplo de um possível acontecimento discursivo, ou pelo menos do deslocamento de uma série de sentidos já existentes. Desses fenômenos, digamos assim, que reaparecem ou se afirmam novas formações discursivas.

É importante destacar que o real em si não significa nada, mas por haver uma memória discursiva sobre determinado assunto que esses sentidos se mobilizam e passam a significar. A materialidade discursiva (no caso que estamos analisando, a escrita) conjuga ideologia e inconsciente, passíveis de falha. São essas lacunas que analisamos.

Nessa pesquisa, percebemos três regularidades de sentidos que chamaremos de FD1 FD2 e FD3.

Consideraremos FD1 o discurso proibicionista e repressivo das drogas, FD2 às drogas na esfera da saúde pública, nesse caso, focando no silenciamento desses discursos e FD3 drogas como forma de liberdade e associação ao desejo. Faremos uma breve explanação em cada um desses grupos para compreendermos porque foram alocados nessas formações.

### **5.1 Formação discursiva dos discursos criminalizantes/proibicionistas**

Um dos objetivos dessa pesquisa foi verificar a qual ou as quais instituições a droga é mais associada e como essa influi na forma como o sujeito é visto pelo jornal, pois

(...) é preciso compreender de que lugares sociais falam os locutores, qual a historicidade “do dizer” analisado em relação a uma memória de sentidos e os aspectos próprios à língua em que o locutor se faz sujeito”(WEDENCLEY ALVES, 2007, p. 127)

Dos 32 cotextos analisados, 6 citam diretamente a Polícia como instituição ligada às drogas, embora outras não citem especificamente o significante “polícia”, palavras como apreensão e prisão aparecem com frequência. Essa memória discursiva remonta à 1936, onde vimos que a Polícia tinha autonomia para internar qualquer usuário/dependente que ela

considerasse grave ou que ameaçasse a sociedade, em suma, a internação era “caso de polícia”.

Separamos alguns lexemas que mobilizam todo um discurso proibicionista. Esses aparecem nos seguintes cotextos.

Apreensão: E3, E15, E22, E24, E31, E32.

Prisão: E4, E6, E13, E24.

Crime: E5, E20.

Problema: E5.

Polícia: E6, E7, E22, E26, E27, E28.

Combate: E12.

Guerra. E14.

FD1

Isso sem contar em expressões como “o pó dos viciados”, “mortal cocaína” etc.

Outro ponto que visualizamos, nessa pesquisa, a respeito da formação discursiva criminalística é o número de notícias veiculadas acerca de drogas nos países da América Latina. Essa grande frequência de abordagem do jornal contribuí para a solidificação de uma memória discursiva de que esses países são os responsáveis pela problematização “drogas”. Percebemos isso no cotidiano quando ouvimos ou lemos pessoas dizerem que na Colômbia só tem maconha e no Peru e Bolívia só tem cocaína. Isso faz parte de uma memória discursiva que afirma, ainda mais, uma formação discursiva proibicionista e discursos que tratam as drogas no âmbito criminal e não como caso de saúde pública. Dos 32 cotextos analisados, sete citam países da América Latina. Um exemplo claro disso é o cotexto E21:

E21. “**A Colômbia é o maior produtor de cocaína do mundo e o principal exportador de heroína para os EUA.** Os americanos, por sua vez, são os maiores consumidores de drogas do mundo”.



O principal deslocamento de sentidos que percebemos ao analisarmos as décadas de pico da veiculação do lexema cocaína, na Folha de S. Paulo, foi a mudança de nomenclaturas. De distribuidor à traficante, de consumidor a usuário. Porém, significantes como “distribuidor” reaparece quando se dirige às pessoas de classe social alta. O significante é usado ao invés de “traficante”.

”O Fornecedor.

...

**“O traficante Antônio Faustino**, cuja ligação com Michel Frank era estabelecida por “Paulinho”, um dos empregados da Imobiliária Suíça, e que sempre se utilizava do auto Brasília da firma, disse que **Michel, por diversas vezes, ia à Boate Regino levando grande quantidade de cocaína para distribuir aos amigos** que frequentavam a boate.”

Nesse exemplo percebemos que um é o traficante e o outro é taxado de distribuidor. Isso acontece em outros cotextos. Ao total, 12 cotextos citam pessoas ricas ligadas às drogas e um mostra um famoso falando sobre o assunto. Algumas expressões, também, afirmam essa associação como, por exemplo, “crime de ouro” e “vício dos privilegiados”.

Por fim, em uma classificação geral temos 32 cotextos em FD1 sendo que um deles é atravessado por FD3.

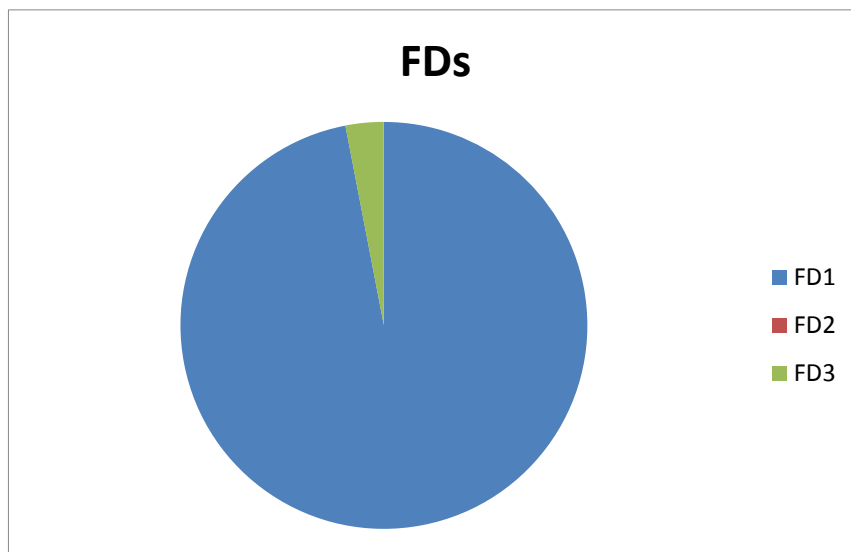


Figura 5: Gráfico da divisão do número de formações discursivas.

Por fim, percebemos uma quantidade significativa de palavras, nos cotextos, que fazem referência às drogas como um negócio. Um dos exemplos mais significativos é o cotexto E29.

E29. Pela **cotação média do varejo** nos grandes centros brasileiros, a carga de cocaína apreendida no helicóptero dos Perella **renderia cerca de R\$ 22 milhões no mercado de entorpecentes**, segundo especialistas e policiais consultados pela Folha

Os significantes “cotação”, “varejo”, “renderia” e “mercado” mostram a aproximação de drogas com sentidos de comércio. Podemos perceber isso na maioria dos cotextos com significantes semelhantes. Abaixo elencamos alguns significantes básicos, sendo que alguns deles aparecem adjetivados como, por exemplo, consumo- consumidor.

Vendedor: E1, E4

Consumo: E3, E6, E11, E21, E25.

Negócio: E18

Preço: E19

Produtor: E21

Financiador: E 23

Lexemas ligados às drogas como sentido de comércio

Compra: E27

Cotação: E29

Varejo: E29

Renda: E29

Mercado: E29

Não é de hoje que autores fazem menção às drogas como uma questão comercial. De Olmo (1990) fazia referência aos tóxicos dessa forma. Para ele, “não há dúvida de que é o negócio – econômico e político – mais esplêndido dos últimos anos”. O autor cita três estereótipos ligados às drogas criados pelo advogado penal espanhol Carlos González Zorrilla. Del Olmo em sua obra “A face oculta das drogas” (1990) fala de um quarto estereótipo, o “estereótipo criminoso”.

Existe assim um quarto tipo, o estereótipo criminoso, presente desde que existem legislações sobre drogas; mas que na atualidade se converteu em estereótipo político-criminoso, ao recorrer ao discurso político para legitimar-se como discurso jurídico (produto da difusão do modelo geopolítico). A droga é vista como "inimiga", e o traficante - central de interesse deste discurso-como "invasor", "conquistador", ou mais especificamente como "narco-terrorista" e "narcoguerrilheiro", apesar de o traficante poder muito bem ser não um indivíduo, mas um país. (DEL OLMO, 1990)

O que os autores chamam de estereótipo, em AD poderíamos considerar formações discursivas, ou seja, matrizes de sentido. Percebemos que FD1 vêm se consolidando ano após ano. Mesmo com a tentativa, quase inútil, de tratar a droga como caso de saúde pública, a força de FD1 é maior que FD2 e FD2. Isso, como vimos nos primeiros capítulos é construído, também, historicamente. Na década de 60, mesmo que os jovens se “rebelassem” e usassem drogas, FD1 se fortalecia. Apropriasse do discurso médico, não para ajudar ou compreender o

usuário, mas para afirmá-lo como doente, dependente e criminoso. As adjetivações como drogado, cheirador, viciado, traficante ou criminoso reflete na exclusão, isolamento e internação do dependente químico. “O “drogado” contemporâneo é efeito de um modelo de sociedade que vai além da normalização do comportamento e ambiciona normalizar o desejo e o gozo. E, nesse cenário, o toxicômano resiste”. (CIRIBELLI, 2013, p.122)

O resultado é uma sociedade que está mais preocupada com “os problemas da droga” do que propriamente com a saúde e bem-estar do usuário, citando Araujo e Costa (2012).

## **5.2 Formação discursiva dos discursos acerca de drogas no âmbito da saúde pública**

Nos anos 2000, os discursos droga-saúde pública ganharam força. Isso tanto pela criação dos Sisnad, em 2006, tanto pela política de redução de danos da década e o surgimento de novas drogas. No entanto, não encontramos veiculação de notícias, na Folha de S. Paulo, tratando as drogas como no âmbito da saúde pública. Para AD o silenciamento também é um discurso onde o não-dito significa. Esse silêncio pode se dar por diversos fatores, desde a linha editorial do jornal à mecanismos para manter o número de leitores.

Mendonça (2002) cita os estudos sobre silêncio de Orlandi (1997), onde basicamente a autora classifica duas formas de silêncio. A classificação que aderimos em nossa pesquisa, a autora chama de silêncio constitutivo, ou seja, ao falarmos algo silenciemos outros sentidos, os deixamos de lado, descartamos. É o que percebemos ao vermos que 100% dos cotextos analisados são atravessados por FDs criminalizantes e proibicionistas. Ao dar lugar a essa matriz de sentido que chamados FD1, FD2 e FD3 são silenciadas. Citando Mendonça (2002)“. É neste nível que percebemos de que forma há coisas que são ditas para que outras não sejam mencionadas”

Em nossas análises, podemos pensar em silêncio não como falta, ausência de um discurso, mas como o excesso da linguagem, (ORLANDI, 2007). A forma de mapearmos esse silêncio (o silêncio não é observável) é por meio da fala ( nesse caso, dos cotextos), pois este a atravessa. Então, o discurso predominante de FD1 constitui um excesso dessa matriz de sentido, constituindo o silêncio de FD2. Como já dissemos, o silêncio significa e pode dar margem ao chamado *silenciamento* ou *política do silêncio*. Ou seja, nessa medida encontramos as relações de poder do discurso, onde o silêncio pode ser considerado parte da retórica da dominação (a da opressão), quanto da retórica do oprimido (a da resistência), ainda citando Orlandi (2007).

O silenciamento, algumas vezes, pode indicar uma desidentificação do jornal com esses discursos ou contra-identificação nas palavras de Zandwais (2013), onde o sujeito-enunciador se “volta” contra sujeito universal (ideologia), por meio da dúvida. Determinada formação discursiva passa a ser questionada, mobilizando outros sentidos e novas FDs.

É nessa medida que essa pesquisa possui relevância, uma vez que busca compreender como um dos jornais impressos mais influentes do país mobiliza uma relação de sentidos em seus discursos e como o silêncio de outras falas significam, ressaltando que em alguns casos o silêncio significa mais do que o dito.

### **5.3 Formação discursiva dos discursos acerca de drogas e liberdade**

Enquanto as drogas são um problema para o estado, pessoas saem às ruas em protesto para sua liberação. As drogas, muito mais do que serem consideradas uma questão de saúde pública ou jurídica, é para muitos, sinônimo de liberdade. Um exemplo disso é a frase que virou música: “sexo, drogas e rock n’ roll”. Nos anos 60, os movimentos de contra cultura fortaleceram a formação discursiva acerca de drogas-desejo-liberdade, enquanto passávamos por uma ditadura militar que afirmava a formação discursiva drogas-repressão-criminalização. Porém, o movimento não ficou só nos Estados Unidos, mas chegou ao Brasil como “sexo, drogas e MPB”.

O jornalista Nelson Motta (2000), em seu livro reportagem “Noites Tropicais” conta um pouco do que presenciou entre os artistas da música popular brasileira no final da década de 50 até o início dos anos 90. O autor conta como os artistas faziam para se expressar em meio à ditadura militar e como clamavam por liberdade, liberdade regada a música e drogas. Em um dos capítulos de seu livro, Nelson relata:

“Júlio começa a beber mais e, como quase todo mundo no circuito artístico, cai de nariz no pó. Noites brancas nos trópicos: a década de 80 começa com a cocaína de espalhando e se popularizando nas noites não só cariocas, mas brasileiras e internacionais, Com uma diferença: enquanto um papelote de cocaína custava US\$ 150 em Nova York, no Brasil custava US\$ 10. Talvez seja uma explicação para a hiperatividade e o ritmo acelerado de boa parte dos sucessos do nascente rock brasileiro. E explique muito dos seus fracassos...” (MOTTA, 2000, p 342-343)

O autor associa o uso de drogas com o sucesso, porém, logo em seguida infere carga negativa ao uso de cocaína com o significante “fracassos”. Outra vez encontramos lexemas ligando drogas ao comércio, onde pessoas pesquisam o preço mais barato do “mercado”.

Outra inferência é o consumo de cocaína por artistas e pessoas ricas “como quase todo mundo no circuito artístico, cai de nariz no pó”.

Embora apenas um contexto analisado faça referência à drogas e liberdade, encontramos em outros menção ao uso de drogas pela classe artística e por pessoas abastadas “E10. Nunca vi ninguém tomar crack. Vi-vejo gente tomar cocaína em qualquer reunião social de Nova York...”

O enunciado E17, apesar de estar em uma matriz de sentido que aproxima drogas e liberdade, por outro lado apresenta algumas expressões que, também, conferem às drogas uma carga negativa como “Mas agora que estou com mais de 40 tenho os pés no chão” ou “parecíamos loucos”.

E17. “ O Black Sabbath foi meu trampolim para o mundo, Tomávamos muitas drogas e álcool. Experimentei um monte de coisas ótimas pela primeira vez. Parecíamos loucos, era só sexo, drogas e rock’n’roll. Não lembro muito bem, é como se existisse uma névoa. Cheirávamos muita cocaína. Mas agora que estou com mais de 40 tenho os pés no chão”.

Trata-se de um depoimento do vocalista Ozzy Osbourne contando sobre o tempo em que era vocalista da banda Sabbath. Assim como o depoimento de Nelson Motta (2000), ao mesmo tempo em que para esses sujeitos a droga é sinônimo de liberdade, de “coisas ótimas” e de sucesso, ambos constroem a mesma linha de discurso que é atravessado por FD3 e ao final por FD1. No segundo exemplo, do vocalista Osbourne, a conjunção adversativa “mas” marca uma oposição interfrástica ao um processo de argumentação da enunciação que coloca uma incompatibilidade entre cheirar muita cocaína com liberdade e ter o pé no chão, parafraseando Alice Krieg-Planque (2010). Em resumo, é como se tudo o que vem depois do “mas” desconstrói FD3.

No primeiro exemplo, mesmo não havendo o uso do “mas” na materialidade, encontramos a coordenação “e” que embora em muitos casos não se configure no interior de um confronto discursivo, aqui mostra uma dupla face da droga que é por um lado motivo de sucesso e por outro a razão de fracassos “Talvez seja uma explicação para a hiperatividade e o ritmo acelerado de boa parte dos sucessos do nascente rock brasileiro. **E** explique muito dos seus fracassos.”

Podemos dizer que em uma linha contínua, nos cotextos, em que FD3 parece predominar, FD1 atravessa o discurso e se sobressai, seja pelo uso de conjunções e adicionais

**FD3** \_\_\_\_\_ / **FD1**

Ex 1: FD3 \_\_\_\_\_ / “MAS” = FD1

E2: FD3 \_\_\_\_\_ / “E” = FD1

É importante ressaltar que o motivo para que FD3, drogas-liberdade-desejo, apareça atravessada de outras FDs e seja pouco mostrada no jornal, é a força que FD1 possui, além de ser o discurso com que o jornal mais se identifica. Outro ponto que enfraquece FD3 é o discurso moralizante difundido pela mídia. Para Del Olmo (1990), os discursos da mídia criam estereótipos que, para ele, seria a melhor forma do controle social.

## 6 Considerações finais

Um dos objetivos dessa pesquisa foi averiguar a que campos institucionais a droga é mais associada (saúde pública ou justiça). Este primeiro passo da pesquisa mostrou que o campo institucional ligado à cocaína é predominantemente o da Justiça e os discursos em sua maioria, e ao longo do percurso histórico, são de cunho moral e criminalizante.

Nesta pequena amostragem, percebemos, além da criminalização, a ênfase ao combate internacional e a associação do usuário com seu nível de renda (da mesma forma que a do traficante com seu grupo social desfavorecido). No decorrer dos anos, percebemos a aparição de alguns nomes como traficante e usuário, substituindo vendedor e consumidor. Vimos que alguns significantes como “distribuidor” funcionam como substitutivo de “traficante” e “modal” para adjetivar infratores de classe social alta.

Por fim, retomando o título da pesquisa “Boticas, Clínicas e Barracos: Discursos sobre a cocaína no jornal Folha de S. Paulo, de 1933 a 2013” conseguimos mapear esse trajeto onde a cocaína, na primeira vez que é citada na Folha de S. Paulo, era usada como remédio, à 2013, década em que discute-se a descriminalização/legalização das drogas e há uma tentativa de aproximação com o discurso da saúde pública. Vimos ainda que mídia é uma aliada do governo e responsável por difundir os discursos proibicionistas das drogas, juntamente com os estereótipos dos usuários e traficantes de droga ainda fortalecidos com as legislações.

As legislações atuais, que tratam o uso das drogas (2002, 2003, 2006 e 2010), enfocam mais a questão moralizante, dos danos sociais, do tráfico e questões jurídicas, que são equiparadas a mecanismos de intimidação aos usuários. A droga é vivenciada como uma forma de supressão do mal-estar, no qual o sujeito toxicômano abole o simbólico, dando preferência à utilização do corpo para expressar seu sofrimento, este sendo fruto da modernidade, onde se experimenta os excessos que estão à tona no contexto capitalista no qual estamos inseridos e que nos convida a um mais-gozar, seja através das substâncias psicoativas, seja em outras vias de expressão dos excessos. (ARAÚJO E COSTA, 2012).



Ao discutirmos o papel da mídia como informadora e afirmadora de discursos, percebemos que, muitas vezes, ela é a responsável por difundir estereótipos e associações como droga-bandido-violência-crime ou ainda droga-favela-bandido-perigo. Por meio dessas associações a mídia provoca uma espécie de medo social, descrito por Del Olmo (1990) como difusão terror.

Outra percepção é que o período histórico e político de problematização das drogas dialoga com o número de veiculação do lexema cocaína na Folha de S. Paulo. No período do Estado Novo e da Ditadura Militar, por exemplo, quase não houve veiculação de notícias, muito provavelmente pela política de repressão de drogas e pela censura aos meios de comunicação.

Por fim, é possível concluir dessa pesquisa que, no período de tempo analisado, juntamente com um acompanhamento histórico sobre a questão, a força de FD1 é maior que FD3. Encontramos um cotexto com a presença de FD3, mas a força de FD1 que atravessa esse discurso é maior. Percebemos que há uma aproximação maior entre FD1 e FD2, mesmo que FD1 se aproprie, em certo momento, dos discursos acerca da saúde pública para se fortalecer seja no jornal ou na legislação. Logo, conclui-se que **FD1>FD3 e FD2>FD3**.

## Referências Bibliográficas

ACERVO, Constituição e Código Penal Brasileiro. Disponível em: <<http://senado.gov.br>>. Acessado em abril de 2014

ACERVO, Folha de São Paulo. Disponível em: <<http://acervo.folha.com.br/>>. Acessado em janeiro de 2014

ALVES, WEDENCLEY. **O “poder paralelo” da imprensa: uma contribuição semântico-discursiva para análises de agenda setting.** Rodrigues, m. e alves, w.(org) Discurso e sentido: questões em torno da mídia do ensino e da história". São Paulo: Claraluz, 2007. Acessado em dezembro de 2013.

\_\_\_\_\_. **Análise de Discurso: princípios & procedimentos.** 8. ed. Campinas: Pontes, 2009. 100p.

ARAUJO e COSTA, Raflésia Rodrigues e Raul Max Lucas, 2012. **Subjetividade e Política sobre drogas: considerações psicanalíticas.** Disponível em: <<http://revistaepos.org/?p=756>>. Acessado em fevereiro de 2014.

BRASIL, Referências. **Internacional Narcotics Control Board Report 2013 Referências ao Brasil.** Disponível em: <[https://www.unodc.org/documents/lpo-brazil/Topics\\_drugs/INCB/2014/Referencias-ao-Brasil.pdf](https://www.unodc.org/documents/lpo-brazil/Topics_drugs/INCB/2014/Referencias-ao-Brasil.pdf)>. Acessado em janeiro de 2014.

DEL OLMO, Rosa. **A face oculta da droga.** Rosa del Olmo; tradução de Teresa Ottoni. Rio de Janeiro: Revan, 1990.

ELLYN JOHANSON, Chris. **Tudo sobre drogas (cocaina).** Editora: Nova cultura, 1988.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder.** Edição: 25/2012. 432p.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão;** tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis, Vozes, 1987. 288p. Do original em francês: Surveiller et punir.

FOLHA, História. Disponível em: <[http://www1.folha.uol.com.br/folha/circulo/historia\\_20\\_30.htm](http://www1.folha.uol.com.br/folha/circulo/historia_20_30.htm)>. Acessado em maio de 2014.

KOVACH E ROSENSTIEL, Bill e Tom. **Os elementos do jornalismo.** Tradução de Wladir Dupont, Geração Editorial, São Paulo, 2003.

KRIEG-PLANQUE, Alice. **Anoção de "fórmula" em análise do discurso.** São Paulo: Parábola, 2010.

MENDONÇA, Kléber. **A punição pela audiência do linha direta.** Kleber Mendonça Editora UFRJ / Faperj- 2002

ORLANDI, Eni. **Discurso em Análise: sujeito, sentido, ideologia.** 2ª edição – Campinas-SP: Pontes Editores, 2012.

OLANDI, Eni. **As formas do silêncio: no movimento dos sentidos.** 6ª edição- Campinas-SP: Editora da Unicamp, 2007.

PEDRINHA, Roberta. **Política Criminal em tempos de crise: a produção de subjetividade punitiva, a sociedade do trabalho, a produção de excluídos e a prática policial.** Disponível em: <<http://revistaepos.org/?p=385>>. Acessado em março de 2014.

SILVA, Antônio Fernando de Lima Moreira. **Histórico das drogas na legislação brasileira e nas convenções internacionais.** 2011. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/19551/historico-das-drogas-na-legislacao-brasileira-e-nas-convencoes-internacionais#ixzz31t7BSQtN>>. Acessado em maio de 2014.

SILVA, Claudia Ciribelli Rodrigues. **Velhos métodos para novos exóticos: Justiça e Psiquiatria no controle do uso de droga.** Claudia Ciribelli Rodrigues Silva. – 2013.141 f.

TRAQUINA, Nelson. **Jornalismo: questões, teorias e <<estórias>>.** Tradução: Luis Manuel Dionísio. Veja, 1993 (1ª edição).

ZANDWAIS, Ana. **A forma-sujeito do discurso e suas modalidades de subjetivação: um contraponto entre saberes e práticas.** (2003)